Descripção da cidade da Fortaleza

POR

ANTONIO BEZERRA DE MENEZES

A cidade da Fortaleza, capital do Estado do Ceará, está situada, segundo o senador Pompeu, a 3.°, 42', 58" de lat. sul e 38,° 37', 3" de longitude occidental, e segundo o dr. José Pompeu Cavalcanti, a 3°, 43', 36" de lat. sul e 4°, 39', 11" de longitude oriental do Rio de Janeiro, n'uma planicie a beira mar distante mais de 6 kilometros a oeste da ponta do Mucuripe.

Uma parte da cidade estende-se pela praia fóra, a outra galga suave collina em frente não longe do porto, e assenta em plano egual, extenso, n'uma altitude media de 17,m 5.

A excepção de pequeno defeito de alinhamento no trecho onde se acha a rua Senna Madureira, defeito de edificação dos tempos coloniaes, a area media da cidade até onde tem chegado a construcção alinhada pela camara municipal contem 5 k. quadrados e 985.000 metros idem em 34 ruas, que se dirigem proximamente do norte a sul, e 27 de nascente a poente, todas parallelas, bem alinhadas com 13m33 c de largura cada uma, formando quadras, cuja regularidade lhes imprime certo ar de elegancia e harmonia.

Alem destas tem ainda 3 boulevards, ruas largas de 22,m 22, verdadeiros ventiladores da cidade, que a circumdam pelo lado de leste, sul e oeste e concorrem de modo poderoso para a sua reconhecida salubridade.

Muitas dessas ruas são empedradas, e as casas, em grande parte de agradavel construcção, tem as frentes elevadas sobre as quaes correm elegantes grimalhas, sendo todas bizar-

[illegible] pontadas de cores [illegible] sympathia dos visitantes, e modificando [illegible] intensidade [illegible] deliciando a vista com a [illegible].

Tem 14 praças, [illegible] entre as quaes distingue-se a [illegible] Voluntarios da Patria, a do dr. [illegible], o Passeio [illegible] dade com o seu bello jardim, [illegible] gueiro pavilhão [illegible] do meio das aguas, e a [illegible], em cujos angulos campeiam [illegible] de recreação e de café.

A mais notavel de todas é a dos Martyres, occupada hoje pelo Passeio Publico, na face septentrional da cidade [illegible] cimo da collina, d'onde se descortina vista sempre agradavel, sempre nova do oceano a perder-se [illegible] do horisonte.

Cercada de grades de ferro, [illegible] ores, os caprichosos alegretes matisados de variadas flores, os grupos de palmeiras, as pequenas ruas de [illegible] por entre as quaes sobresahem [illegible] do Olympo ao lado de vistosos pavilhões, [illegible] lugar concorrido e attrahente, principalmente nas noites de quintas-feiras e domingos, [illegible] sem distincção de classe [illegible] na mais doce cordialidade.

Das sete ás nove horas da [illegible] res escolhidos trechos de boa [illegible].

O Passeio se prolonga ainda [illegible] collina, para o qual se desce [illegible] tro, e deste para o [illegible] do mar.

Tanto um como outro [illegible] bra, de muitas flores e [illegible] meiras.

A cidade estende-se principalmente [illegible] ul e oeste.

Segundo o ultimo lançamento para a [illegible] urbana, contam-se 1:074 predios de tijolo [illegible] tes poucos sobrados, pois que os habitantes [illegible] casas assobradadas [illegible] mais vulgares [illegible] altas e rasgadas até o chão com [illegible]

em vez [redacted] sem graça, que embaraçam [redacted] do ar e da luz nas habitações.

E [redacted] o de acha um pequeno reserva [redacted] que tem [redacted] uma superficie de [redacted] um ponto d'agua para serventia [redacted] da [redacted] vizinhança ; e este no seu curso para o mar, [redacted] diversas chacaras todas guardadas [redacted] edios e divide-a cidade em duas partes dis[redacted] escente denominada Outeiro da Bainha.

Sua temperatura [redacted] é de 26,°7, centigrados á sombra [redacted] media [redacted] estado hygrometrico 76, 5 (hygro- [redacted] entre os limites de 55 e 100 ; [redacted] maximo 768,2, norminimo 762,8.

E [redacted] gaz hydrogenio carbonado desde 17 de setem[redacted] do feita a primeira experiencia no dia [redacted] pela illuminação parcial da cidade e d [redacted] gares o Club Cearense.

Foi [redacted] idente dr. José Bento da Cunha [redacted] e 1864 com Joaquim da Cu[redacted] o Thomaz Rich Brandt, os [redacted] companhia ingleza «Cea- [redacted] porada em 1860 em Lon- [redacted].

[redacted] 15 de dezembro de 1866, no tu[redacted] Misericordia, que foi cedida po[redacted] em audiencia de 19 de Novembro do mesmo [redacted].

[redacted] de Junho de 1868, e 1686 de 28 de [redacted] 0, e [redacted] os direitos de importação [redacted] para o serviço [redacted] empresa.

Ain[redacted] 441 de 31 de [redacted] de 1874 concedeu [redacted] autorisação para funccionar e approvou [redacted].

[redacted] e é sem[redacted] da a illuminação

nesse genero mais elegante do paiz, já pelos combustores, todos fincados no solo á beira dos passeios, com mangas de vidro pequenas, simples, em forma de campanula, já pela proximidade entre os mesmos, correspondendo a intensidade de luz de cada um a um foco de 10 velas estearinas.

Brevemente pelo contracto celebrado pela camara municipal em 5 de Novembro de 1893 com Pamplona, Irmão & Cª em virtude da lei n. 72 de 16 de Agosto do mesmo anno, começará a illuminação á luz electrica dos estabelecimentos e aposentos particulares.

Divide-se a cidade em duas freguezias, servindo de limite entre uma e outra a rua Formosa em todo o seu prolongamento, de modo que a parte esquerda della para o nascente pertence a de S. José e a direita para o poente a de N.S. do Patrocinio.

A população das duas parochias, segundo o recenceamento imperfeito e deficiente de 1890, monta a 35065 habitantes.

É servida interiormente pela Estrada de ferro, começada a 20 de Janeiro de 1872, que a põe em communicação com diversas cidades, villas e povoações num percurso de 262.k 396,m e no exterior pelas companhias inglezas *Booth Steam Company Limited e Red Cross Line of Mail Steamers*, que mandam directamente cada uma dois vapores por mez ao porto da Fortaleza, a primeira desde 6 de Abril de 1866, e a segunda de 12 de Junho de 1869.

A sua navegação costeira é feita pelo Lloyd brazileiro, cujos vapores fasem 8 a 9 viagens por mez ao mesmo por força do contracto de 13 de Outubro de 1890, que regularisou o serviço daquella companhia e ainda pelas companhias Pernambucana e Maranhense, que fazem vir cada uma mensalmente dois vapores dos seus ao referido porto; a Pernambucana desde 1856 pelo contracto celebrado com o Governo authorisado pela lei n.º 754 de 5 Agosto de 1856 e art. 10 da lei n. 96 de 20 de Setembro do mesmo anno e

a Maranhense desde 1859 por força do art. 8.º da lei n.º 922 de 5 de Dezembro do mesmo anno.

Uma companhia de tramsways denominada *Ferro-Carril Cearense*, inaugurada a 7 de Junho de 1879 e que conta actualmente 11.527 metros correntes de linha, serve aos diversos pontos da cidade e dos arrabaldes, taes como o da praia, o da Estação do caminho de ferro, o da rua do Pedro Mororó, o de Pelotas, o da Fabrica de tecidos, o de Benfica e o da Estação da mesma companhia no Boulevard Visconde do Rio Branco.

Communica-se com o sul e norte da União e com os mais paizes do mundo por meio do Telegrapho Nacional, que funcciona desde 17 de Fevereiro de 1878, e pela *Western and Brazilian telegraph company*, inaugurada em 30 de Março de 1882, na conformidade das clausulas, que baixaram com os Decretos n.º 5270 de 26 de Abril de 1873 e 8430 de 18 de Fevereiro de 1882.

A Empresa telephonica concedida a Arnulpho Pamplona por acto do Conselho Municipal de 8 de outubro de 1890, confirmada por decreto nº 1200 de 7 de Janeiro de 1891, e que na data de sua inauguração a 10 de setembro desse anno começou com 60 assignantes, desenvolve-se de modo admiravel e já dispõe de 195 apparelhos ligados por 200 linhas aereas, que estendem 242 kilometros de fio telephonico sobre 268 postes de madeira.

A 24 de Maio do anno findo prendeu-se á sua rede a pratica villa de Porangaba a 7k. 200 de distancia da Estação Central da Empresa.

Seu porto, que começou a ser construido em 10 de agosto de 1886, segundo o plano do engenheiro John Hawkshaw pela companhia Ceará Harbour Corporation Limited, e cujo capital o Governo geral concedeu garantia de juros sobre o capital de 2,500 contos, que foi elevado a 4,000, continua em trabalhos, e a referida companhia já fez entrega do predio da Alfandega, feito de granito e cimento, onde funcciona aquella repartição federal desde o 1º de Abril de 1893.

Quanto aos 610m de quebra-mar, que constituem a ponte de embarque e desembarque o que se tem construido tem sido

submergido pelas areias, de modo que se suppõe impossivel melhorar o porto do Ceará, e talvez não se consiga mais o porto primitivo, o qual com quanto desse desembarque com algum perigo, era no emtanto menos arriscado que o que se formou actualmente em consequencia das obras da Companhia, e para nossa maior infelicidade aterra-se o ancoradouro, que de dia em dia muda de posição e se distancia da cidade.

Possue notaveis edificios, entre os quaes o «Palacio do Governo,» vasto polygono, com frentes para a rua Senna Madureira, Praça do General Tiburcio, rua do Rosario, e fundos para a do Cajueiro. A parte oriental, onde está o gabinete do Presidente, é de um andar, em consequencia da depressão que no terreno fez o rio do Pajehú, antigo Pojuca, e a occidental, que é terrea, é occupada pela Secretaria do Interior.

Alem do gabinete e sala da entrada, tem um grande salão nobre, a sala do secretario, a da secretaria, a do porteiro e duas mais onde se acha o archivo, e do lado do sul a caza da residencia do Presidente do Estado com todos os commodos.

Este edificio, transformação das casas do capitão-mór Antonio de Castro Vianna, pertenceu primeiramente á camara municipal, que em 29 de setembro de 1802 pediu ao Principe Regente as mandasse arrematar, ficando ella obrigada a pagar o seu valor com as sobras, que podesse ter annualmente o que lhe foi concedido por Provisão de 26 de Novembro do citado anno, ordenando-se por portaria da mesma data á Junta da Real Fazenda que procedesse o ouvidor a arrematação das mencionadas casas hypothecadas a José Alves Feitosa, segundo sua avaliação de 2:000$000, debitando-se a mesma camara pela importancia do dito predio para satisfazer a Real Fasenda com as sobras dos rendimentos de sua administração, os quaes, por serem diminutos, não chegavam para fazer construir um edificio para suas sessões e casa de aposentadoria dos corregedores.

Na mesma Provisão ordenou-se ainda ao ouvidor que estabelecesse para esse fim o contracto da aguardente no districto da villa na forma estatuida nas mais camaras da capitania, contracto que foi abolido na sessão de 28 de novem-

bro de 1805, em virtude de uma portaria da Junta da Real Fasenda acerca do meio de mais commodamente concluir-se o pagamento das casas compradas para a sua serventia, ficando assentado que todos pagariam por cada uma pipa de aguardente que desembarcasse em qualquer porto do termo da villa a quantia de 4$000, até finalisar aquelle pagamento, não se applicando de forma alguma esse rendimento a outra qualquer despeza.

Fez-se o primeiro pagamento á Real Fasenda em 27 de Novembro de 1802 e o ultimo em 3 de Novembro de 1807.

Em consequencia de representação do thesoureiro geral das Rendas Reaes, do Escrivão Deputado da Real Fasenda e seu escripturario contador, que receiavam *algum insulto de arrombamento e incendio* na casa da mesma Junta, Cofre Real e contadoria, o governador Luiz Barba Alardo de Menezes transferiu aquellas repartições para o palacio de sua residencia (actualmente a casa n.º 42 da rua Senna Madureira) e escreveu a camara municipal afim de mudar-se para o mesmo palacio, onde pódia exercer separadamente as suas funcções passando elle a occupar as casas, que pertenciam a mesma camara; e por que tudo isso era em bem da Real Fasenda, houveram os vereadores na sessão de 14 de Janeiro de 1809 por muito justa a determinação do sr. governador.

Em 12 de Março, 26 de Abril e 30 de Junho de 1810 a camara officiou ao governador, pedindo-lhe o seu predio, visto que era «essencialmente necessario que ella tivesse uma casa para as suas sessões, para a guarda de seu archivo e papeis, e para aposentadoria dos senhores corregedores;» e, como não obtivesse solução alguma á respeito, na sessão de 24 de outubro do mesmo anno, fez ella uma representação ao Principe Regente, queixando-se de que o governador não queria largar a casa das suas sessões.

Continuou a camara a funccionar em predio alheio até que na sessão de 6 de novembro de 1819, recebendo um officio do Governador Manoel Ignacio de Sampaio, viu que continha á Provisão Regia acerca da permutação feita pelo seu antecessor das casas que eram da residencia dos senhores Governadores, cuja permutação fora approvada por S. Magestade em Provisão de 27 de Junho de 1814.

De posse definitivamente desse predio, passou elle por varias transformações

Na sessão de 30 de setembro de 1831 apresentaram Antonio Simões Ferreira de Faria e o pedreiro Braz Quintão de Souza uma planta da obra do paredão, que se ia edificar no largo de Palacio, avaliada em 1:100$000 á vista da qual mandou a camara publicar editaes para ser arrematada dita obra nos dias 13, 14 e 15 de outubro seguinte, e não comparecendo pessoa alguma que licitasse officiou-se ao Presidente da Provincia para levar ao conhecimento do conselho Presidial afim de se resolver si se devia ou não mandar fazer por administração em falta de empreiteiros da forma da lei.

Em resposta ao officio que a camara dirigira em 26 de outubro daquelle anno acerca da mencionada obra, ordenou o vice-presidente Miguel Antonio da Rocha Lima, no dia 27 do mesmo mez e anno que se lhe desse andamento por administração.

Em 1847 causando as chuvas grandes escavações no largo de Palacio, a ponto de torna-lo quasi intransitavel, o Presidente Ignacio Correia de Vasconcellos fez uma forte muralha de 384 palmos de extensão para sustentar o aterro, que elle julgava necessario.

Com esse serviço dotou aquelle administrador a capital com um logar que foi por muito tempo uma especie de passeio publico, pois que elle levantou pilares na referida muralha, guarneceu-a de assentos e gradaria de ferro, e collocou no centro uma escadaria para dar passagem para a rua de baixo.

Na administração do presidente Francisco Xavier Paes Barreto, em 1856, fizeram-se grandes serviços nas salas da frente e o vice-presidente dr. Herculano Antonio Pereira da Cunha, no mesmo anno, reconstruiu o terraço e fez o jardim e aterros do quintal.

A ultima reforma porque passou foi a que proveiu da revolução de 16 de Fevereiro de 1892, em cujos reparos fez-se substituir a aba desgraciosa do telhado, que sahia fora da prumada do edificio, pela cimalha elevada, que tornou o mais alteroso e imponente.

A face septentrional, aberta em dez janellas amparadas por grades de ferro, deita para a praça do General Tiburcio, no centro da qual se levanta o monumento do glorioso general.

Foi avaliado em 2 de Março de 1858 perante o juiz dos Feitos da Fasenda em 100.000$000.

A residencia dos capitães-móres e governadores desta capitania fora primeiramente nas casas do forte ou força de N. S. d'Assumpção, donde passou para a casa de Raymundo Vieira da Costa Delgado Perdigão, actualmente n. 42 da rua Senna Madureira, alugada à rasão de 40$000 annuaes.

Parece que esse predio foi tomado ao proprietario em pagamento de dividas, pois que em 11 de Junho de 1800 a Junta da Fasenda mandou fazer sequestro nos seus bens para pagamento da quantia de 640$865 e custas que devia pelo resto da importancia dos disimos desta freguezia, que arrematou pertencente ao trienniode 1794 a 1797.

A estatua do general Tiburcio está assentada em pedestal de granito do Estado de 2m,50; é de bronze fundido, de 2m de altura e representa o valente soldado em grande uniforme.

A estatua foi fundida nas officinas de Thiebaut Fréres de Paris, e levantada na praça a 8 de Abril de 1888.

Cahida por occasião do combate de 16 de Fevereiro de 1892, foi restituida a pedestal mais elegante em 24 de maio de 1893.

O plano foi executado pelo engenheiro dr. Lucio Amaral, auxiliado pelo dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha.

Dirigiu as obras de cantaria o artista portuguez Manoel Córtes, e o serviço de fundição foi feito nas officinas da Estrada de ferro de Baturité sob as vistas do artista José Rocha e Silva e outros.

PALACETE DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA — Magestoso edificio com dois pavimentos, frontão e archivolta de cantaria, ornando a porta principal, sobre a qual foi collocado pesado relevo, representando as armas imperiaes, arrancadas em 1890 a escopro para serem substituidas pelo emblema da Republica.

A' larga porta de 3m 55 de altura precedem quatro columnas da mesma pedra com um emtablamento em estylo dorico romano, as quaes amparam a escada de quatro degraus, que dá entrada para o vestibulo, e imprimem a todo o edificio um cunho de grandeza e altivez.

Occupa toda a extensão do lado meridional da praça do conselheiro José de Alencar, e faz frente ainda para a praça do General Tiburcio, Rua Floriano Peixoto, antiga da Bôa Vista, e travessa da Assembléa.

Do lado do norte como do sul contem o andar terreo 10 janellas e o superior 13.

Dispõe de grandes salões com boas mobilias, e a sala das sessões, que occupa toda a largura do edificio, è estucada e presta-se perfeitamente ao fim a que se destina, principalmente por satisfazer as exigencias da acustica.

Em 1º de setembro de 1855 o presidente dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares, apresentando seu relatorio á Assembléa, na parte relativa as obras publicas, fez «sentir a necessidade de uma casa condigna ás funcções que exerciam os legisladores da provincia, visto como a que existia» (hoje propriedade da casa ingleza á praça Caio Prado n. 34 e travessa do Mercado nº 2) mais parecia edificio destinado as sessões de alguma municipalidade de aldeia,» e nesse mesmo anno a Assembléa no § 10 do art. 2º da lei n. 641 de 31 de Dezembro votou a quantia de 8:000$000.

Dahi o começo deste edificio.

No anno seguinte o presidente conselheiro Vicente Pires da Motta mandou levantar a planta da casa da Assembléa, e não havendo terrenos devolutos, encarregou ao presidente da camara municipal, Antonio Rodrigues Ferreira, para comprar as casas denominadas quartos da Agostinha, ordenando-lhe pagasse pelo cofre da municipalidade, que logo seria indemnisado pelo da provincia, em virtude de cuja ordem a camara, em sessão de 3 de Agosto de 1854, auctorisou ao procurador satisfizesse a quantia de 2:400$000, importancia dos referidos quartos.

Sendo preciso mais terreno, compraram se mais casas e tres braças de frente, que importaram ao todo em 5:650$000.

Deu se começo a obra em 25 de outubro de 1856, sendo destinado o edificio á Assembléa e Lyceu.

A obra foi orçada em 80:000$000.

Não convindo reunir n'um só predio a Assembléa e o Lyceu, nem collocar esta repartição debaixo daquella, o presidente dr. João Silveira de Souza no seu relatorio á Assembléa apresentado em 1º de Julho de 1858, pediu que se destinasse outro local para o Lyceu, ficando este separado d'Assembléa, e n'este sentido assim se resolveu.

Parada a obra em 1857, foi pelo presidente dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçaves recomeçada em maio de 1860.

Parada ainda em 1861 e 1862, mandou o presidente dr. José Bento da Cunha Figueredo Junior que continuasse ella em outubro de 1863.

O engenheiro civil Adolpho Herbster contractou a aua conclusão em 14 de Fevereiro de 1865, 5 de outubro de 1866, 22 de outubro de 1867 e 29 de novembro de 1868, e foi ella recebida officialmente em 3 de março de 1871 pelo engenheiro José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

Em seu officio de Junho á Presidencia, disia elle que esperava que a sessão legislativa desse anno se effectuasse no novo edificio, pois que faltavam apenas os corrimãos da escada, que havia contractado por 30$000.

A Assembléa abriu-se realmente a 4 de Julho e funccionou no novo predio.

O primeiro edificio para a Assembléa foi o que a Junta da Fasenda Nacional, em sessão de 17 de Junho de 1829, mandou construir para as sessões do Conselho Provincial, na conformidade da carta de lei de 7 de agosto de 1828, na rua Direita do Palacio do Governo, fronteiro á nova matriz [actualmente predio n. 34 da praça Caio Prado], preferindo o lanço offerecido pelo tenente coronel José Machado da quantia de 5.600$000 por encontro em seus debitos, visto não ter apparecido outro licitante.

Foi doado á provincia pela § 4 do art. 18 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854, e nelle funccionou o corpo legistativo até que em 1873 o presidente Francisco de Assis Oliveira Maciel, auctorisado pelo art. 10 da resolução n. 1056 de 26 de setembro de 1872 ordenou por officio n. 289 de 19 de abril da-

quelle anno ao Thesouro Provincial o vendesse a Singleurst & Cª pela quantia de 10:00$000, o que effectuou-se por escriptura publica perante o mesmo Thesouro em 23 de maio do referido anno de 1873.

LYCEU DO CEARA—Situado na face oriental da praça dos Voluntarios da Patria, é um edificio grandioso a asseiado.

Conta 8 salões, 5 para aulas, um para a Directoria, um para a Secretaria, e outro para o archivo, fechando o fundo uma varanda de toda a largura da frente, com 26m96 para assistencia dos estudantes.

Concluido em começo do anno de 1894, foram nelle inauguradas as aulas em 15 de março do mesmo anno, de conformidade com o Regulamento de 21 d'esse mez, que reorganisou o ensino publico secundario.

O curso do estudo é equivalente ao do Gymnasio Nacional, e comprehende Arithmetica, Algebra, Geometria, Trigonometria, Mecanica, Astronomia, Physica, Chimica, Meteorologia, Mineralogia, Geologia, Zoologia, Botanica, Biologia, Geographia, Historia Universal, Sociologia e Moral, as lettras e artes, lingua portugueza, franceza, ingleza, alleman, latina, grega, litteratura nacional, desenho, musica, gymnastica, evoluções militares e esgrima.

O curso é destribuido em 7 annos.

Ao candidato, que obtem pelo menos as approvações plenas, será conferido o titulo de bacharel em lettras e sciencias.

O Lyceu foi creado pela lei n. 304 de 15 de Julho de 1844 e installado no dia 19 de Outubro de 1845 na sala do sobrado de Odorico Segismundo de Arnaut, alugado pela quantia de 350$000 annuaes, conforme autorisou a Presidencia ao director dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, em officio de 26 de setembro daquelle anno.

O acto effectuou-se na presença do presidente coronel I. Correia de Vasconcellos, de toda a congregação e de muitas auctoridades e pessoas gradas, pelas 12 horas do dia, recitando por essa occasião o director um discurso analogo aquella festa, no fim do qual o presidente pronunciou outro em satisfação e regosijo ao mesmo objecto.

Ao termo, que se lavrou, assignaram o director dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, padre Manoel Severino, Duarte Dr. Joaquim Saldanha Marinho e Jorge Acursio e Silveira.

Funccionando o Lyceu no mesmo sobrado,o presidente Casimiro José de Mariz Sarmento por officio de 26 de Fevereiro de 1848, remetteu ao director as chaves de uma parte da Thesouraria Provincial, e ordenou-lhe que passasse para alli os moveis e utensilios do mesmo.

A mudança realisou-se a 27 do citado mez.

De novo pelo contracto celebrado em 14 de Julho de 1851, entre o governo e Odorico Segismundo de Arnaut, votou o Lyceu á propriedade deste em virtude de ordem contida em officio de 18 do supracitado mez, até que recebendo o director em Novembro seguinte um officio do inspector da Thesouraria Provincial, acompanhado da chave de parte da repartição a seu cargo, para fazer mudar com toda brevidade o referido Lyceu, assim se cumpriu em o 1º de dezembro do mesmo anno, como da communicação da directoria dessa data.

O art. 14 da lei n. 570 de 11 de dezembro do mencionado anno, mandou que ficasse sem effeito o contracto e auctorisou ao governo a transferir aquelle estabelecimento para a Thesouraria onde anteriormente estivera.

O sobrado de Odorico Segismundo de Arnaut, em cuja sala se inaugurou o Lyceu, foi mais tarde demolido, e em seu lugar se levantou o sobrado dos herdeiros de Dario Telles de Menezes, á praça dos Martyres n. 13, fazendo esquina á rua do Major Facundo n. 2, que é occupado presentemente pela associação do «Club Cearense.»

Não ficou por muito tempo o Lyceu na Thesouraria Provincial; pois que o presidente Francisco Xavier Paes Barreto, em officio de 12 de Janeiro de 1857 mandou pôr a disposição da directoria as salas do «Hospital de Caridade» para nellas se estabelecer o Lyceu.

As aulas começaram a funccionar alli no dia 9 de Fevereiro seguinte.

Tendo sido entregue esse edificio a Santa casa de Misericordia, que installou-se a 14 de março de 1861, foi muda-

do o Lyceu, por acto do mesmo presidente de 4 daquelle mez, para a casa do tenente coronel Victoriano Augusto Borges, na praça do Garrote (Voluntarios), mediante o alugue' de 72 $000 annuaes, de accordo com a resolução provincial n. 945 de 28 de agosto de 1860.

Elevando-se a um conto de reis o aluguel da casa do tenente coronel Borges, o presidente José Bento da Cunha Figueredo Junior mandou ao engenheiro da provincia que fizesse reparos precisos no proprio provincial, que servia de Paço d' Assembléa, e concluidos estes, determinou em officio de 3 de Junho de 1863 que para lá se removesse com urgencia o Lyceu.

Este predio, que é o que actualmente tem o n. 34 na praça Caio Prado, e que «ficava fronteiro a matriz, fasendo tacaniça e travessa para o lado adjacente do oitão da casa de Joaquim Martins Ribeiro», foi construido em 1829 e passou a pertencer aos proprios da provincia em virtude do § 4º do art. 18 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854.

Ahi ficou o Lyceu até que em 1873 o presidente Francisco de Assis Oliveira Maciel,auctorisado pelo art. 10 da Resolução n. 1056 de 26 de setembro de 1872, ordenou em officio n. 289 de 19 de Abril daquelle anno ao thesouro provincial fizesse acquisição da casa do coronel Victoriano Augusto Borges por 14:000$000, e a compra realisou-se por escriptura publica perante o mesmo Thesouro em 23 de Maio do mencionado anno.

Nesse mesmo mez fez-se a transferencia do Lyceu para a nova casa á praça dos Voluntarios, como do officio do respectivo director de 20 daquelle mez, donde sahiu em 1876 para o edificio da Bibliotheca á praça do Marquez do Herval.

A reclamação da Directoria em officio n. 134 de 31 de outubro de 1887, pedindo a remoção daquelle estabelecemento para logar conveniente, visto como estava decentralisado do movimento urbano e pessimamente accommodado em um edificio acanhado e improprio do fim a que se destinava, o presidente Enéas de Araujo Torreão, tendo ouvido a respectiva congregação, por officio n. 3816 de 16 novembro de 1887, mandou transferil-o para o edificio em que se achava a bibliotheca (actual casa da secretaria de jus-

tiça) voltando esta a occupar o predio provincial onde fora inaugurada.

Ahi esteve até o dia 15 de março de 1894, quando passou para o bello edificio, sito a praça dos Voluntarios, que fora para elle especialmente construido com as necessarias accommodações.

BIBLIOTHECA PUBLICA.—Funcciona num excellente edificio á rua Senna Madureira, concluido o anno passado, para o qual foi transferida no dia 1° de outubro.

Tem dez janellas de frente e uma porta que dá entrada para o edificio subindo-se cinco degraus de marmore.

Consta de dois grandes salões, o da esquerda onde se acham os livros e o da direita onde se fazem as leituras; e por detrás destes a sala dos livros brochados, manuscriptos e mappas, a do porteiro e o gabinete do bibliothecario

O § 7° do art. 2 da lei n. 437 de 1° de setembro ds 1847 auctorisou ao presidente da provincia a despender a quantia de 500$000 com uma bibliotheca no Lyceu; esta auctorisação, porem, caducou com a lei annua que a decretou, sem que se tivesse satisfeito a vontade dos legisladores, o que talvez succedeu em razão da exiguidade da quantia destinada para aquelle fim.

Em seu relatorio do 1° de Julho de 1858, apresentado á assembléa legislativa, o presidente João Silveira de Souza encareceu a creação de uma bibliotheca publica no Lyceu para alumnos e mestres, e principalmente para inspirar e desenvolver na população em geral o gosto da instrucção e leitura dos bons auctores, e pediu que se votasse uma verba superior aquella e sufficiente para dar-se começo ao predio necessario.

A Assembléa negou-lhe verba.

A 25 de Março de 1867, o presidente João de Souza Mello e Alvim, auctorisado pelo § 23 do art. 3 da lei n. 1186 de 8 de setembro de 1865 e § 21 do art. 3° da lei n. 1202 de 20 de dezembro de 1866, installou no edificio, que fôra contruido para Escola de Pedagogia, a Bibliotheca Publica com 1.730 volumes, dos quaes 614 comprados pela provincia e 1,116 doados pelos particulares.

A despesa com todas as obras para esta edificação montou a quantia de 23:728$612.

Em 25 de Outubro do mesmo anno fez-se neste edificio o assentamento do portão de ferro e a respectiva pintura.

Sendo de necessidade remover a Bibliotheca para o centro da cidade o Presidente auctorisado pelo art. 48 da lei nº 1668 de 19 Agosto de 1875, e art. 24 do § 1º da lei nº 748 transferiu-a para o predio da Provincia em que funccionou o Gabinete de Leitura, cuja administração ficaria a cargo de um bibliothecario escolhido pelo Presidente entre os directores.

A instancias do Director do Lyceu, Virgilio Augusto de Moraes, em officio nº 134 de 31 de Outubro de 1887, para mudar o Lyceu para logar mais conveniente, voltou em Novembro desse anno para o seu antigo predio, na praça do Marquez do Herval.

Dahi passou em 25 de Novembro de 1892 para o predio que servia de Deposito de Artigos Bellicos, e em 1º de Outubro do anno passado para o actual edificio a praça dos Voluntarios.

Contem actualmente a Bibliotheca 10,392 volumes, bem acondicionados em excellentes estantes.

Nota-se, porem, que possue muito poucos livros de sciencias dos publicados nestes ultimos annos.

A ESCOLA NORMAL. —Collocada no angulo esquerdo da face meridional da praça do Marquez do Herval, attrahe pela sua architectura simples, ligeira e elegante. Consta de dois pavimentos, tem bôas accommodações e a entrada é precedida por um pequeno pavilhão em estylo suisso.

O predio é rodeado de muro, sendo a frente de grade de ferro.

Instada sua creação desde 1872 pelo presidente Wilkens de Mattos, e encarecida depois pelos demais administradores, foi afinal sentada a primeira pedra de sua construcção em presença do presidente Pedro Leão Velloso em 2 de outubro de 1881 e inaugurada em 22 de Março de 1884.

Destina-se a formar professores para as escolas do Estado.

E' um externato commum a ambos os sexos.

Seu programma comprehende:

Um curso preparatorio de um anno.

Um curso normal de tres annos.

No 1º curso ensina-se portuguez, francez, arithmetica e systema metrico, calligraphia e desenho linear, musica vocal e prendas domesticas.

No 2º ensina-se pedagogia, portuguez, francez, arithmetica, algebra elementar, geometria, geographia geral e corographia do Brazil, sciencias physicas e naturaes, calligraphia e desenho, musica vocal e prendas domesticas.

A's alumnas, que concluem o curso, se expede diploma de habilitação para o magisterio.

Este estabelecimento tem prestado grande serviço á instrucção habilitando convenientemente os candidatos ao ensino pela divulgação de boa somma de conhecimentos adqueridos no curso.

Da Escola Normal tem saido 101 alumnas diplomadas, sendo 7 em 1884, 19 em 1886, 9 em 1888, 23 em 1890, 13 em 1891, 12 em 1892, 2 em 1893 e 16 em 1894.

As diplomadas em 1895 (Fevereiro) eram do curso de 1894 as quaes addiaram os seus exames finaes para o corrente anno.

Das normalistas seguiram a carreira do professorado 65, em cujo numero se acha incluido o cidadão Francisco de Paula Fernandes Vieira, diplomado na conformidade do decreto n. 60 de 22 de Junho de 1892.

Daquellas acham-se 12 regendo cadeiras do sexo masculino, 21 do sexo femenino, 31 mixtas e 1 serve como adjuncta na 4ª cadeira de ensino mixto desta capital.

QUARTEL DO BATALHÃO DE SEGURANÇA.—No outro angulo da face do sul da mesma praça.

Concluido no fim do anno de 1892, foi inaugurado no dia 1º de Janeiro de 1893, com assistencia do presidente dr. José Freire Bezerril Fontenelle, que dotou a capital com este grandioso edificio, como a enriqueceu ainda com dois nãomenos notaveis, o Lyceu e a Bibliotheca.

Tem duas alas de aposentos para os soldados, uma do lado oriental, a outra do occidental, e no centro destaca-se sobre um aterro de um metro o edificio da secretaria, com duas pequenas salas á direita e á esquerda da entrada, que servem de gabinetes do commandante e do major.

Esta parte constituia a antiga Bibliotheca Publica, fundada pelo Presidente Mello e Alvim em 1867.

Gradeado de ferro na frente, ficam ainda aos lados do portão dois pequenos compartimentos, um para o commandante da guarda e o outro para as praças de serviço.

Nos extremos das duas alas, do lado do norte, com janellas para a praça se acham o Estado maior e a sala das ordens, aquelle á direita e esta á esquerda.

Tem ainda uma ala no fundo que é occupada pela arrecadação geral do batalhão, sala de ensaios da musica, xadrez, solitaria e latrinas dos officiaes e dos soldados.

Este batalhão, ao principio denominado Corpo Policial, teve por sua primeira habitação propria a casa onde funcciona actualmente a secretaria da justiça.

Em 1826 a camara municipal mandou pôr em praça a dita casa, sita á rua da Pitombeira, (Floriano Peixoto), «para o fim de ser demolida e ficar franco o beco,» conforme a determinação do plano adoptado pela mesma camara, e foi ella arrematada pelo negociante José Antonio Machado pela quantia de 16$000.

Este termo lançado no livro de arrematações não tem data, mas está collocado entre um do 1º de Junho e outro de 31 de Outubro desse anno.

Demolida a parte necessaria para deixar á rua a largura que tem, levantou o proprietario nova casa na parte restante, e esta tinha cinco portas de frente e estendia-se a tres ruas.

Em 1847 o presidente Ignacio Corrêia de Vasconcellos, precisando de predio com «as convenientes acommodações» para alojar aquelle corpo, que até então só tinha estado em casa alugada, fez comprar em 12 de Fevereiro do mesmo anno ao mesmo José Antonio Machado por 3:000$000 a mencionada casa.

Em 1877 foi o corpo transferido para o predio cujo espa-

ção occupa o actual Lyceu, á praça dos Voluntarios, e dall para o da praça do Marquez do Herval, como acima ficou dito em 1º de Janeiro de 1893.

QUARTEL DO 11º BATALHÃO DE INFANTERIA.—Foi começado na administração do coronel Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, então governador da capitania, de 1765 á 1781, em terreno do padre José Rodrigues, proprietario da fasenda Solidade (na estrada de Soure), que o offerecera ao governo juntamente com a capella de Nossa Senhora da Assumpção, edificada por elle.

Segundo o conselheiro Araripe, esse quartel não passava de um pequeno rectangulo com as paredes lateraes simples, sem portas interiores e janellas externas, com o tecto muito baixo e com capacidade apenas para aquartellar 4 companhias. A prisão do crime ficava na frente

O Governador Bernardo Manoel de Vasconcellos, em carta de 2 de Junho de 1802 ao Ministro da Marinha, Visconde de Anadia, communica ter feito alteração nos quarteis visto que haviam sido construidos pelo «risco e arranjamento ideados por um clerigo da capitania que fora encarregado ou encarregou-se da obra, e que havia acontecido como se devia esperar que ella correspondesse á ignorancia que da architectura militar e civil possuia o dito Padre, e que nas ditas alterações havia despendido 193$875».

Reconhecendo o presidente coronel Ignacio Correia de Vasconcellos quanto era insufficiente e mau o quartel em que se achava abarracado o batalhão provisorio de 1ª linha, por acto de 9 de outubro de 1846, lançou mão de pequenos recursos de que dispunha e mandou melhorar o referido quartel, que tornou-se duplamente maior, tendo a frente que tem actualmente 54m 66 com o fundo de 80m.

Assumindo a administração da Provincia o dr. João Silveira de Souza, em 27 de Julho de 1857, continuaram as obras do quartel sob a direcção de uma commissão de officiaes do corpo, a qual entendendo que devia substituir a antiga capella de Nossa Senhora d' Assumpção, que existia no meio do quadro, a fez demolir e principiar outra maior, que ficando

parada por ter-se esgotado a verba, foi elle de parecer que fosse abandonada e desembaraçada toda a area necessaria para certos misteres do mesmo corpo.

Em 1859 foi encarregado da obra do referido quartel o engenheiro Adolpho Herbster.

A fachada principal foi concluida em 1860, a cujo centro mandou o presidente dar nova forma para elegancia e segurança daquelle edificio.

—Em 1862 o presidente dr. José Bento da Cunha Figueredo Jnnior mandou que se abrissem dez janellas para ventilar o pavimento terreo e nellas se posessem grades de ferro.

A' requisição do mesmo presidente no anno de 1863, consignou o governo geral 2:000$000 para a conclusão da capella, que de ha muito estava parada e fora mandada demolir por aviso do Ministerio da Guerra de 14 de maio de 1861.

As obras chegaram até ao ponto de receberem a coberta, mas por falta de verba, ficaram paralisadas atè que em 1881, na presidencia do senador Pedro Leão Velloso, foi ella totalmente demolida.

Despendeu-se com o quartel de 1846 a 1862 a quantia de 90:000$000.

Foi-se alterando e melhorando aquelle predio até que tornou-se um grande edificio, com frentes para a rua Senna Madureira, rua da Misericordia, praça dos Martyres e para o mar.

A frente da rua Senna Madureira é occupada pela força de linha, e a da praça dos Martyres pela Escola Militar, sendo ambas de dois pavimentos.

No andar superior da 1ª ao lado oriental ficam á direita a casa da ordem, a secretaria, o gabinete do commandante, quatro quartos de deposito, e no extremo á esquerda a sala da Escola regimental; no inferior da parte do sul a sala do quartel-mestrança, a do Estado-maior, o xadrez, o portão da entrada, a que corresponde por cima do 2º andar um emblema com instrumentos de guerra, inclusive bandeiras nacionaes, o corpo da guarda, e solitaria, uma sala de reserva e por ultimo da parte do norte, o salão de ensaios da musica.

No andar superior do 2º, ao lado occidental, ficam á esquerda a secretaria, a sala do commandante, a portaria, a sala de aulas e o quartel-mestrança á direita.

A sala da ordem occupa um quarto contiguo á secretaria.

As alas internas aos lados norte e sul são divididas em compartimentos para commodos dos soldados.

O quartel pelo lado do mar, é annexo á fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, a qual foi mandada levantar por D. Pedro de Mello, governador do Maranhão, no anno de 1660. sendo melhorada por provisão de 24 de setembro de 1745.

Constando apenas de pequena bateria, o governador Manoel Ignacio de Sampaio, em virtude da ordem da Junta da Real Fasenda de 12 de Outubro de 1812, mandou construir a fortaleza no mesmo logar, e foi ella concluida em 17 de agosto de 1822, sob o plano do engenheiro Tenente coronel Antonio José da Silva Paulet, com 4 baluartes, o da parte do norte denominado Nossa Senhora da Assumpção, o da parte do sueste S. José, o da parte do nordeste, D. João Principe regente e o da parte do sudueste, Principe da Beira, o Senhor D. Pedro de Alcantara.

Sua construcção effetuou-se com donativos de particulares, os quaes montaram á somma de 16:103$267.

Foi considerada armada e de 2ª ordem pelo Aviso circular do Ministerio da Guerra n. 58 de 14 de Fevereiro de 1857 e ordem do dia do Quartel mestre general de 24 de Fevereiro do mesmo anno, n. 5.

E' uma Fortaleza de pedra, tijollo e cal, com duas baterias despostas em andares, e uma bateria a cavalheiro; a 1ª bateria a barba com dous angulos, um do lado de L, e outros de O, e um corpo central formando um andar de duas braças e oito palmos de largura a roda da 2ª bateria ; a 2ª bateria com dous angulos e um corpo central, tudo correspondente a 1ª bateria : angulo de L. com quinze braças e nove palmos de comprimento com quatro canhoeiras : lado do N. com vinte braças e seis palmos de comprimento, bateria a barba : lado reintrante ao O. com oito braças e trez palmos de comprimento com trez canhoeiras : lado do S. com cinco braças e trez palmos de comprimento, fechado por uma bateria a cavalheiro : corpo central com trinta e uma braças e

sete palmos de comprimento, bateria a barba : angulo de O. lado reintrante com seis braças e oito palmos de comprimento, com trez canhoeiras : lado do N. com cinco braças e trez palmos de comprimento, bateria a barba : lado de O. com quatorze braças e quatro palmos de comprimento, bateria a barba : lado do S. com vinte duas braças e sete palmos de comprimento, fechado por um muro na altura do parapeito bateria a cavalheiro sobre o angulo de L. da 2ª bateria de forma trapesoidal, com seis braças e cinco palmos tanto no lado de L. como de O. e oito braças e trez palmos de largura media entre as duas outras faces. —Confrontações—Confina pelo N. com a costa ; ao S. com o Quartel da tropa de 1ª Linha ; a L. com a praça do mesmo Quartel ; ao O. com a Praça da Polvora. Valor—Foi avaliada em 3 de Março de 1858, perante o Juiz dos Feitos da Fasenda, em 125:000:000. Titulo—Foi mandada edificar em 12 de Outubro de 1812, por ordem da Junta da Fazenda da Provincia dessa data e se concluiu em 17 de Agosto de 1822, desde quando se acha encorporada aos Proprios Nacionaes. No centro da bateria a cavalheiro se acha o Telegrapho.

ESTAÇÃG CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO DE BATURITE.—Collocada na face septentrional da praça do senador Castro Carreira, acha se ella a 15,m23 acima do nivel do mar, e está situada a 3° 42', 54" de longitude sul e 40.m 51° 28" de longitude oeste do meridiano de Paris.

Sua construcção foi iniciada em 1879 sob o plano e vistas do engenheiro Henrique Foglare, e concluida em 9 de Julho de 1880.

Obedece este edificio em todas as suas construções as regras architectonicas e pertence á ordem dorica romana, tendo em seu entablamento ornatos em forma denticular e conserva suas metopas com a maior singelleza, sem figura esculptural.

Tem de cumprimento 46.m50, de largura 12,m70 e de altura 8,m55.

Consta de um vestibulo, uma agencia, uma sala para o telegrapho, uma para bagagem, um salão de 1ª classe, um dito

de 2ª, mais uma sala e uma dita para o correio.

Annexo ao edificio existe um vasto salão de 91,m de cumprimento e 12,m de largura, cuja area mede 491,m quadrados, onde encostam os trens de passageiros.

Proximamente ficam quatro grandes armazens, que são destinados, trez á importação, e um á exportação, os quaes abrangem uma area de 2238m quadrados, sendo 1137 de plataformas proprias para o embarque de mercadorias.

Sendo de proporções acanhadas a vista do grande desenvolvimento, que tem tido, a ferro-via de Baturité, dentro em pouco, não preencherá os seus fins.

SECRETARIA DE FASENDA. — Este edificio, construido á rua Senna Madureira, com frentes para a praça Caio Prado, rua do Quartel e rua da Misericordia, foi comprado pelo Presidente General José Joaquim Coelho ao coronel José Antonio Machado, em 14 de maio de 1842, pela quantia de 20:000$000, acto que foi approvado pela lei nº 46 de 3 de Novembro de 1842.

Em 1863 cahiu em ruinas e esteve a ponto de desabar pelo desaprumo das quatro fachadas, em vista do que o presidente José Bento da Cunha Figueredo Junior mandou reconstrui-lo, despendendo-se por essa occasião a somma de..... 14:000$000.

Soffreu elle outros reparos, e apesar de parecer um bello edificio, não se presta ao fim a que é destinado.

A excepção da pagadoria e do archivo que se acham bem alojados, este em dois salões ao lado sul, tendo um a frente para a rua do Quartel e aquella no grande compartimento que occupa a parte da frente á rua Senna Madureira, e se estende da porta da entrada á praça Caio Prado, as secções e o contencioso funccionam num salão, o do lado do norte, sem as accommodações que lhes são necessarias.

Este edificio por acto da presidencia n. 381 de 13 de agosto de 1870 passou a funccionar no pavimento terreo da Assembléa Provincial e por officio n. 778 de 1º de Março de 1880 voltou ao predio onde se acha.

CAMARA MUNICIPAL. —Está situada na rua Floriano Peixoto com frente ainda para a travessa da Bôa vista e frente para a praça do Ferreira.

Tem dois pavimentos.

No superior estão o salão nobre de suas sessões ao lado do do sul, o salão das sessões do Jury ao lado do norte, e no centro a sala do conselho de sentença e sala de espera.

No terreo funcciona á direita a secretaria com uma sala para a recebedoria, outra para as aferições dos pesos o medidas e registros dos carros e carroças, outra para assistencia dos fiscaes e mais empregados que recebem ordens durante o expediente, no meio o gabinete do secretario e sala do archivo, e a esquerda o grande compartimento, que serve de sala das audiencias.

Brevemente tem de ser retirada dahi esta repartição para mais commodidade da municipalidade.

O lado occidental é seguido de casas de sua propriedade, todas occupadas por estabelecimentos commerciaes, sendo 6 na praça do Ferreira, 4 na rua do major Facundo e 6 na travessa da Bôa Vista.

Sobre a cornija levanta-se uma pequena torre, que guarda o relogio regulador dos serviços da cidade, cujo mostrador fica na rua Floriano Peixoto.

Tendo-se passado a villa de S. José de Riba-mar da barra do rio Ceará para junto da fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção em 8 de outubro de 1708, o Juiz ordinario licenciado Francisco Alvares Bastos na sessão de 9 de Abril de 1709 requereeu por serviço de S. magestade que em termos de dois mezes se mandasse fazer um cadeia ao menos de pau á pique com sua casa de camara em cima, para nella se recolherem os presos e se faserem os actos publicos do senado emquanto S. Magestade não mandasse fazer em forma, como se lhe havia requerido, o que acceito pelos demais vereadores acordaram se construisse a dita cadeia e casa da camara, para o que na sessão de 18 do mesmo mez sentou-se fintar aos lavradores de roças, afim de dar cada um alguns alqueires de suas lavouras, e desta forma fintaram a Domingos Ferreira Pessôa em 10 alqueires, Paulo Pereira em 8, ao capitão Manoel Rodrigues de Souza em 10, João da Silva Sal-

gado em 2, Diogo de Paiva em 4, tenente-coronel Antonio Fernandes da Piedade em 3, o sargento Manoel Pires em 8, Jorge da Silva em 4, Hieronimo da Fonseca em 10, Domingos de Souza em 3, Manoel Lopes em 2, ao preto Domingos Luiz Moreira em 8, Antonio Correia em 6, Roque Rodrigues em 15, Manoel de Mendonça em 12, João Bezerra do Lago em 6, ao todo em 111, ordenando-se ao procurador do senado fizesse com que os fintados trouxessem á villa a farinha que lhes fora arbitrada, cuja deligencia devia ser feita pelo Alcaide ou por seu escrivão, notificando-se aos fintados por parte do senado, do que se lhes passou mandado, sob pena de não satisfazendo aquella imposição pagar cada um 4$900 para as obras da cadeia com 10 dias de prisão.

—Aos Indios, que trabalhavam no corte e transporte de madeiras e outros serviços para casa da camara, se pagava 30 reis por dia, e o «de comer,» conforme fora resolvido na sessão de 4 de Junho do mesmo anno.

A 2 de Julho justou a camara com o mestre carpina Domingos Teixeira a factura da casa da camara e cadeia, cuja casa devia ter 35 palmos decomprimento e 25 de largo, outros 25 de altura com 3 repartimentos, um em cima e um em baixo, cinco portas e um alçapão, travejada por baixo, a enxovia, a roda para pregarem os enchameios do sobrado, depois da cadeia feita, e uma escada, sendo obrigado o mesmo carpina a assistir a factura da obra, assim como a dar madeira para a serra, tendo dois indios que o assistissem, aos quaes daria elle o sustento, para o que se lhe forneceria duas arrobas de carne todos os sabbados e meio alqueire de farinha, e no fim da obra 20$000.

O Juiz Presidente Antonio de Macedo Faria e os senadores, reconhecendo não haver pessoa capaz e sufficiente para dar sustento a 30 indios, que carregavam a madeira da matta onde estava cortada até a aldeia de Porangaba, na sessão de 10 de setembro, encarregaram dessa deligencia ao procurador do conselho, o capitão Balthazar Antunes de Aguiar, durante 20 dias, apresentando para se lhe pagar as reses, que tivesse despendido.

Convindo acabar-se de carregar as madeiras, para a ereação da referida casa da camara e cadeia, do corgo de Mo-

dobim para a aldeia de Porangaba, por deliberação do dia 15 de outubro escreveram ao capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, pedindo-lhe 100 indios, aos quaes se pagaria á rasão de 30 reis por dia a cada um e o «de comer».

Foi satisfeita essa exigencia.

Na sessão de 29 do referido outubro mandaram pagar ao Indio Estevão Gonçalves tres tostões por andar no trabalho de 20 dias com os mais que foram pagos por carregar a madeira do corgo do Modobim para a Porangaba afim de vidahi para o forte.

A 3 de Janeiro de 1710 ordenou a camara o pagamento ao procurador do conselho da quantia de 3$000 por quanto havia elle comprado uma «vaqua» para dar «de comer» a 30 indios da segunda esquadra, que carregaram a madeira da aldeia de Porangaba para a villa.

A casa da camara, que se estava construindo, devia ser, ao que parece, no logar onde está a frente do Quartel de linha ou talvez a ala direita mais acima ou mais abaixo da rua da Misericordia; pois que todas as villas, que se formavam na capitania, constavam de um quadro, no centro do qual se achava a capella e em torno desta as casas dos moradores feitas de taipa e de palha em sua maioria.

Assim começaram em 1736 a villa do Icó, em 1748 a do Aracaty, em 1764 as do Crato e Baturité

De uma carta da camara a El-Rei de Portugal, datada de 15 de Maio de 1700, vê-se que só existia na villa uma pequena capella, pois disia ella: Até o presente serviu de parochia aos moradores desta capitania o oratorio dos soldados e agora com a nova villa se ha de fazer egreja etc.

Este oratorio, transformado em capella de Nossa Senhora da Assumpção, foi situada no centro do quadro interno do Quartel de linha, onde ainda hoje se veem os alicerces, e esteve no alto ao sul do forte que ficou quasi em meio ou pelo menos no viso da collina, e só na administração do Coronel Borges da Fonseca de 1765 a 1781, foi que o seu proprietario e edificador, o Padre José Rodrigues, offereceu-a e o terreno contiguo ao governo, terreno que, sendo approveitado para a obra do Quartel, teve este de circumdar a egreja

com muros pelos lados de leste, sul e oeste, sendo obrigados os moradores a edificarem a sua matriz.

—No dia 1º de Janeiro de 1711 acordou a camara que o procurador Paulo Pereira Correia pagasse 10$000 por duas arrobas de ferro para se fazerem os pregos precisos, e bem assim dez patacas ao ferreiro pelo feitio dos mesmos, 800 reis de farinha para o carpina e mais 4$000 de um boi para alimentação dos indios, que carregavam as madeiras para a obra da cadeia.

Aquelle Procurador declarou na sessão de 23 de Agosto do supracitado anno que na era de 1709 elle e os vereadores haviam adquerido as madeiras para aquelle edificio, e por não haver casa na villa, tinham occupado algumas moradas, como fosse a em que residiu o tenente coronel Gabriel Gonçalves, a do revdm. vigario João de Mattos Serra e a de Manoel de Barros, e que não se prestando nenhuma a servir de senado, por não haver nellas cadeia «como nem paredes» e nem terem capacidade, havia elle e os mais companheiros deixado dinheiro para aquella obra, não havendo despesas com as madeiras por estarem já cortadas e postas no carregadoiro, legua e meia da villa, e que se achava levantada parte da referida obra sem cobertura ao rigor do tempo e estava parada, achando-se o senado sem dinheiro.

Na sessão de 21 de Junho de 1712 escreveram ao capitão-mór Francisco Duarte de Vasconcellos, em cuja carta pediam indios da aldeia de Caucaia [Soure) para transportarem as madeiras afim de concluir-se a cadeia, e nisso foram attendidos.

Em 22 de Outubro do mesmo anno tendo-se em sessão resolvido que continuasse o serviço da casa da camara, votou o senado que se fizesse antes vistoria para ver-se o estado em que se achava ella, e em 27 do mesmo mez ordenou-se ao procurador Francisco de Sá Mourão pagasse 2$600 que se havia despendido com farinha para o carpina e indios, que tinham trabalhado naquelle edificio, bem como que mandasse fazer a pregaria precisa e pagasse ao carpina Domingos Teixeira 3$200 á conta do preço por quanto justara faser a dita obra.

Ainda no dia 5 de Novembro do anno referido pagou-se ao pedreiro Manoel Dias a quantia de 640 reis á conta da telha, que fez para camara.

Resolvendo-se continuar esse serviço, em o 1º de fevereiro de 1713, fez-se inventario do que estava concluido e achou-se 11 traves e «armada em redondo» com 54 paus, e «encaixilhada com os tirantes necessarios, achando-se» a mais telha para a obra.

Concluida em preto nesse anno a mencionada casa da camara, a 27 de Junho passou a villa para o Aquiraz, e sendo installada outra no sitio da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, em 13 de abril de 1726, é provavel que se concluisse de todo o predio começado para servir de Paços da Camara, o que nada posso dizer, por não se achar no archivo da camara actual o livro de registro das vereações de 1726 a 1743.

Parece ser o mesmo em vista da resolução tomada na sessão de 2 de Junho de 1749, na qual se mandou leventar a parede acima do salão da camara até entestar com a cumieira ; e ainda no dia 31 de dezembro do mesmo anno, em que auctorisava ao procurador a pagar o que importasse a despesa feita da estiva e aterro da cadeia e Paços do Conselho.

Pela descripção dos commodos deste conclue-se ser o mesmo predio de 1713.

Na sessão de 14 de abril de 1755 escreveram os senadores ao ouvidor geral, dando parte da ruina da casa da camara e cadeia, por estar esta com o soalho podre, que se não podia recolher presos nella, afim de que mandasse por em praça ; e demorando-se a resposta, em 10 de Julho de 1759 auctorisou-se ao procurador mandasse concertar a parte do sobrado da camara que ficava por cima da prisão das mulheres, em rasão de se achar todo furado e inutilisado, cujo concerto se justou com o mestre Pedro de Góes Souto por 6$400 reis somente o seu trabalho, ficando á custa do senado a mais despesa do taboado e pregos.

Continuando a arruinar-se cada vez mais a casa alludida, o conselho em sessão do 1º de fevereiro de 1769 tornou a es-

crever ao Ouvidor, sollicitando auctorisação para fazer nova casa, e logo depois mandou por em hasta publica a factura della ; mas não apparecendo arrematante, na sessão de 4 de maio de 1773 determinou ao procurador fizesse concertar a casa velha, visto que ameaçava cahir e não tinha outra para as suas sessões.

—O Ouvidor em carta, que dirigiu á camara, lida na séssão de 17 de Junho de 1775, ordenou ao conselho que mandasse fazer a planta da dita casa e orçamento em que podesse montar a obra, e «satisfeito» lhe remettesse para dar conta á Junta da Administração e arrecadação de Pernambuco, e dessa deligencia foi encarregado o engenheiro Custodio Francisco Azevedo, a quem se mandou pagar no dia 1º de setembro seguinte a quantia de 12$000 pelo trabalho da referida planta.

Sem solução alguma, acordou ainda a camara em 9 de Novembro de 1780 escrever ao mesmo Ouvidor, sobre uma finta para a casa de suas sessões, e, como a que existia estava a ponto de perder-se por falta de concerto, mandou chamar um official de carpina, e com elle justou os reparos necessarios.

No anno seguinte, na sessão de 1º Janeiro, assentaram os senadores fazer pessoalmente o seu requerimento em audiencia geral sobre o mesmo assumpto, e no dia 2 de abril tornaram a escrever ao Ouvidor, pedindo faculdade para venderem a casa velha e juntamente para porem em praça outra de pedra e cal pelo risco da nova villa Real de Soure, e ainda pediam que lhes permittissem alugar uma casa conveniente para as suas veriações e guarda dos seus bens.

Em virtude do provimento daquelle magistrado, na sessão de 18 de agosto do mesmo anno, ficou resolvido que o procurador «arrendasse» uma casa na villa com capacidade para nella funccionar o senado, e que o escrivão passasse edital para andar em praça a casa velha, afim de ser arrematada por quem por ella mais desse.

O procurador alugou as casas do escrivão Felippe Tavares de Brito, sitas na rua da Cadeia (actualmente Quartel) pelo preço de 800 reis por mez a contar do 1º de agosto em diante.

Na sessão de 11 de maio de 1782 mandou-se fazer o risco de uma nova casa de camara pelo engenheiro Custodio Francisco Asevedo, conforme ajuste com o procurador, e em 31 de dezembro do citado anno dirigiram os vereadores uma carta á S. Magestade, fasendo-lhe conhecer a necessidade que tinhão de um predio para as suas sessões, e pediam ao mesmo tempo auxilio e ajuda de custo para aquella obra pelo principal motivo de não poderem os habitantes concorrer com fintas segundo a lei pelas suas «summas pobresas».

Não tendo commodos a casa, que estava servindo de paços do senado, e sendo caro o seu aluguer, ficou resolvido em sessão de 15 de Fevereiro de 1783 que se contractasse as casas de Antonio Rodrigues da Cunha, em que assistia o alcaide José Correia de Oliveira, pelo preço de 640 reis mensaes, passando logo a camara para a sua nova habitação.

Continuando ainda mal acommodada, approvou o Ouvidor o acto da camara, conforme lhe communicou o Juiz Presidente, de ter comprado a viuva preta e crioula Ignacia de tal uma morada de casas, sitas na villa (local onde se acha hoje o banheiro do Palacio do Governo,) pela quantia de 160$000, acto que se effectuou na sessão de 10 de Março de 1786, ordenando-se ao thesoureiro satisfizesse a supracida importancia.

Esta em 1788, em consequencia do rigoroso inverno, muito ssffreu, a ponto de cahir a frente e os degraus, pelo que na sessão de 21 de Junho daquelle anno reuniu-se o conselho e mandou fazer os reparos precisos.

Nestas condições, em 4 de maio de 1799 a camara se queixa a S. Magestade de sua pobresa, porquanto a sua casa é de taipa e indecente e quasi de todo arruinada, alem de não ter mobilia de qualidade alguma, de sorte que para as funcções mais publicas, pedia trastes emprestados, por não ter patrimonio sufficiente para as suas despesas, e acerca de obras, padecia a villa e seu termo a mais urgente necessidade.

Afinal em representação de 29 de setembro de 1802 á sua alteza Real o Principe Regente, assignada pelo Juiz presi-

dente, vereadores e procurador, Gregorio Alves Pontes, Antonio Martins Ribeiro, João Ferreira Gomes, Zacharias Vieira de Asevedo e Manoel Tavares do Amaral, em que supli caram ao mesmo senhor mandasse «arrematar» as casas que nesta villa existiam do fallecido capitão-mòr Antonio de Castro Vianna, ficando obrigado o senado a pagar o valor dellas annualmente das sobras, que houvessem das suas despesas. S. Alteza attendeu, mandando por provisão de 26 de novembro de 1802, que a Junta da Real Fasenda fizesse a venda e arrematação das casas hypothecadas a José Alves Feitosa por Antonio de Castro Vianna á camara da villa, segundo a sua avaliação de dois contos de reis, debitando-se ao mencionado conselho a importancia do dito predio para satisfazer a Real Fasenda pelas sobras dos seus rendimentos, assim como fizesse a compra de utensilios e moveis proprios de sua administração.

—De posse do novo predio (actualmente o palacio do Governo), na sessão de 4 de janeiro de 1803 mandou-se pôr em praça as casas que haviam servido de paços do senado e estas foram arrematadas por Antonio Pereira de Avila, pelo preço de 71$000 por se acharem as mesmas bastante arruinadas.

Ahi esteve a camara até que na sessão de 14 de Janeiro de 1809 foi lida pelo Ouvidor a carta que lhe escreveu o Governador, em que propunha que esta se mudasse para o palacio de sua residencia, onde podia exercer separadamente as suas funcções, passando elle a occupar a casa das suas sessões.

A camara por diversas vezes em 1810 pediu ao mencionado governador o seu predio, e depois de ter representado ao principe Regente em 24 de outubro do mesmo anno sobre aquella usurpação, em 6 de novembro de 1819 chegou-lhe a provisão Regia a respeito da permutação feita pelo governador Luiz Barba Alardo de Menezes das casas, que eram da residencia dos Governadores, cuja permutação fora approvada por S. Magestade pela provisão de 27 Junho de 1814.

Tendo tomado conta por força daquelle acto do edificio,

que tem actualmente o n. 42 da rua Senna Madureira, mandou logo repara-lo, e em 2 de maio de 1818 encarregou a Antonio Simões Ferreira de fazer o paredão e aterro necessarios.

Não dispondo de acommodações, resolveu a camara em 18 de setembro de 1824 comprar ao capitão José Antonio da Costa e Silva mil alqueires de cal de pedra a 800 reis cada um, para a obra da casa nova da camara e cadeia que se pretendia edificar.

A 25 de setembro daquelle anno ordenou-se ao procurador que fizesse levantar a frente da cadeia, que deitava para a praça da Carolina (Conselheiro José d' Alencar.)

Do dia 31 de agosto de 1825 a 15 de outubro do mesmo anno, os vereadores reuniam-se em casa da residencia do Juiz de Fora pela lei e presidente da camara, Joaquim Antunes de Oliveira, por se acharem impedidos os paços do conselho com a commissão militar.

Por officio de 17 de Janeiro de 1831 a camara participou ao conselho Geral da Provincia por intermedio do secretario que havia comprado as propriedades de Francisco José Pacheco de Medeiros (conhecido por Pachecão) para se fazer a casa da camara e casa de correcção, cuja compra foi approvada em officio de 21 do mesmo mez do secretario Miguel Antonio da Rocha Lima.

Ainda em data de 24 do mez de janeiro officiou-se ao conselho geral para levar ao conhecimento da assembléa geral a compra que se havia feito do predio para as suas sessões, alim de ser izenta do pagamento da siza de bens de raiz.

Em 20 de abril mandou-se passar quatro mandados, cada um de 1.648$495 a Francisco José Pacheco de Medeiros, na importancia todos de 6:593$984, venciveis annualmente de 24 de Janeiro de 1832 a 1835, na conformidade da escriptura de compra das ditas propriedades celebrada em 24 de Janeiro de 1831.

Este predio é o em que funcciona actualmente a camara á rua Floriano Peixoto.

Comprado para servir de Paços da Municipalidade e prisão.

na sessão de 30 de agosto nomeou-se uma commissão de cinco cidadãos intelligentes, o capitão-mór Joaquim José

Barbosa, Raymundo Antonio de Castro Silva, Francisco José Pacheco de Medeiros, Vicente Ferreira Mendes Pereiro e Ignacio Ferreira Gomes, para informarem o que se devia fazer em o dito predio para sala das sessões livres e casa de correcções.

—Em 1833 passou-se a camara para seu novo edificio, sendo vendida em hasta publica a 10 de março do dito anno a Martinho de Borges, pela quantia de 2:202$000, a casa em que até então havia funccionado á rua Senna Mãdureira n. 42.

MERCADO PUBLICO. — Pequeno quadro com sahidas para a rua Senna Madureira e praça do conselheiro José de Alencar. Tem tres ordens de quartos das lados do sul, leste e norte com frentes para o pateo e uma, a do poente, para a praça Alencar, a qual communica com o mesmo pateo, cujo centro é occupado por insignificante barracão para a venda de peixe.

Este edificio foi construido de modo curioso.

Na sessão de 15 de Junho de 1809, a camara municipal acordou por determinação do Governador Barba Alardo publicar e affixar editaes para se fazer um mercado publico em que se vendessem todos os generos de primeira necessidade nos sabbados, sendo o primeiro no 1º de Junho seguinte no dia sabbado, e dahi em diante em todos estes dias, e um mercado annual e feira franca nos dias 15, 16 e 17 do mez de agosto, continuando todos os annos em os mesmos dias, cujos editaes logo se fizeram publicar.

Não surtindo effeito aquella resolução, na sessão de 2 de Janeiro de 1810, a camara, attendendo que não tinha mercado para nelle se venderem os generos e evitar-se o monopolio principalmente da farinha, resolve que se estabeleça um mercado dentro do pateo e estacada dos paços do conselho, (casa n. 42 da rua Senna Madureira) servindo de abrigo aos rigores das estações o telheiro, que já se achava feito dentro do mesmo pateo á esquerda do portão, que dava serventia a praça da Carolina (José de Alencar) ou o largo atraz da casa que servia de paços do Conselho, cuja praça e portão

seriam francos ao publico desde as 6 horas da manhã até as 6 da noite para as compras e vendas.

Arruinado o edificio e sendo indispensavel fazer-se uma praça nova, applicando-se para esse fim os 4$000 reis da imposição nas aguardentes, e esta rendendo quando muito annualmente 300$000 reis, de modo que só no fim de quatro annos se poderia fazer a praça, acceitou a camara em sessão de 2 de abril de 1814 os offerecimentos dos capitães-mores Lourenço da Costa Dourado, negociante da villa, de adiantar dinheiro até a quantia de 1:200$000 reis para dita obra, e Antonio José da Silva Castro para aprromptar todos os materiaes necessarios, celebrando-se contracto entre elles e a camara no mesmo dia, o qual foi assignado pelo Juiz de Fora, presidente José da Cruz Ferreira, vereadores João da Rocha Moreira, Francisco Felix Bezerra e Albuquerque e o Procurador José Xavier de Castro e Silva e pelo dois offerentes.

Em sessão de 19 de setembro do mesmo anno, reconhecendo a camara a muita utilidade do mercado, visto que nelle poderia evitar-se os monopolios, haveria mais facilidade nas compras e vendas e dellas resultaria um quasi patrimonio com que não só o mesmo mercado podia ser pago, mas até chegaria a construir novas e uteis obras; e porque já havia sido acceita a proposta dos dignos capitães-mores Dourado e Silva Castro, resolveram os vereadores officiar ao Governador pedindo-lhe determinasse ao seu ajudante de ordens, o tenente coronel Antonio José da Silva Paulet, houvesse de fazer a planta, a qual, depois de approvada, seria posta em execução; determinando mais na mesma sessão que o mestre da obra seria Antonio Simões Ferreira de Faria, e que as janellas da casa de suas sessões que ficavam para o norte e olhavam para o terreno em que havia de ser edificada a dita obra, fossem tapadas, fazendo-se dos dois quartos uma sala, visto que desta maneira não ficava prejudicado o predio por ter a dita sala que assim ficava sendo pela demolição da parede, que dividia aquelles dois quartos, mais espaçosa, concorrendo afinal alem da necessidade que havia de terreno para o mercado que qualquer chaguam ou intervallo deixado no dito logar desfiguraria sobre modo a obra e mesmo a casa da villa

Para ser levado a effeito aquelle edificio, foi proposta a demolição das casas de Antonio da Costa Souza (á esquerda da que tem o n. 42 da rua Senna Madureira) por estar encravada no terreno em que devia ser erigido o mercado, e egualmente a do corpo da guarda, entre uma e outra, que se achava nas mesmas condições, para o que na sessão de 26 do mesmo setembro mandaram que se desse ao referido Costa Souza 160$000, porquanto foi avaliada sua casa, pertencendo-lhe ainda todos os materiaes, que se podessem approveitar.

Quanto a casa da guarda foi apeada á custa da camara, tendo-se obtido permissão do Governador.

Em 19 de dezembro recebeu a camara o officio do tenente coronel Paulet, datado de 22 de novembro, em que remettia a planta para a nova praça do mercado, a qual sendo feita de conformidade com o plano da reedificação da villa, foi approvada.

O procurador Bernardo José Teixeira arrendou em 25 de Janeiro de 1815 um quarto da nova feira a Vicente de Barros, outro a Manoel Francisco da Costa, outro a Manoel Lopes, outro a Manoel Pereira, outro a Felisarda Maria da Costa e outro a Manoel Joaquim de Almeida Neiva a 1$440 por mez.

Na sessão de 29 de outubro de 1817 a camara auctorisou ao procurador da mesma que justasse com Antonio Simões Ferreira a obra do parapeito dos quartos que se haviam feito no mercado publico, e na de 28 de novembro do anno referido que se destinasse um daquelles quartos para os pescadores venderem o seu peixe, e outro para os lavradores venderem os seus generos, sem que por isso pagassem pensão alguma.

Para auxilio da obra do mercado publico, S. Magestade em officio de 7 de março de 1818, vindo pela meza do Desembargo do Paço do Rio de Janeiro, confirmou a contribuição dos 4$000 reis por cada pipa de aguardente, que entrasse na villa.

A camara desejando significar seu reconhemento ao dr. José da Cruz Ferreira, pelo trabalho que teve com a creação do mercado, de cuja edificação havmia resultado tantas vanta-

gens a villa e ao patrimonio da mesma camara, e bem assim ao governador Manoel Ignacio de Sampaio, que para elle muito tinha concorrido, acordou na sessão de 12 de setembro de 1818 que se collocasse por cima da porta do lado de oeste, que dá sahida para a praça da Carolina, a inscripção :

Em 12 a praça pelo Cruz fundada.

Em 15 por Sampaio edificada, e ainda em agradecimento ao capitão-mór Lourenço da Costa Dourado, que concorreu voluntariamente com o emprestimo de todo o dinheiro para a factura do dito mercado, e ao capitão-mór Antonio José da Silva Castro, que forneceu todos os materiaes para o mesmo, egualmente mandou se collocasse esta outra inscripção por cima da porta do lado de leste, que sae para a rua Direita dos Mercadores (Senna Madureira):

Aqui Dourado e Castro permaneçam.

Cidadãos generosos nunca esqueçam.

Na mesma data officiou-se ao engenheiro Paulet, agradecendo o risco e plano dos edificios e mais obras publicas da villa.

Em hasta publica do dia 1º de Julho de 1826, na forma do Accordão de 22 de Fevereiro desse anno, arrematou o negociante José Antonio Machado, pela quantia de 3:000$000 reis a obra dos quartos da casa da camara, praça da Carolida, para patrimonio da mesma, os quaes teriam duas portas na frente da praça e uma na frente de detras para sahida do quintal ; que no primeiro e ultimo quartos se faria um portão para serventia da casa da camara e do Juiz de Fora, que na mesma morava, entendendo-se com a mesma camara para no caso de Manoel Caetano de Gouveia ceder 10 palmos de terreno pegado ao ultimo quarto, levantar-se mais uma porta na frente que serveria do ultimo portão, obrigando-se o arrematante a entregar até o fim de Fevereiro do anno de 1827 a obra prompta e não o fazendo, seria responsabilisado pelos alugueres de 1º de Março em diante a preço de 4$000 reis cada um.

No sessão de 21 de Março do referido anno de 1827, a mesma camara assentou concluir os serviços do mercado inclusive o telheiro para abrigo dos lavradores.

Dessa data em diante o mercado passou por pequenos

reparos, que em nada alteraram a sua forma á excepção dos quartos actualmente em numero de 12 bastantes elegantes, occupados por objectos de commercio, que são procurados com preferencia, pagando-se por elles elevados alugueres.

CADEIA PUBLICA. — Occupa a quadra circumscripta pelas ruas do Senador Pompeu, da Misericordia, do General Sampaio e o lado norte em confrontação com o mar.

E' um grande predio assobradado no centro e dividido em dois raios no pavimento inferior, onde estão as prisões ou celulas em numero de 28, medindo nesta parte 6m de altura e no andar superior 11,m2, tendo todo elle 78,m de cumprimento e 18,m20 de largura.

Na parte superior estão o alojamento do carcereiro, o archivo e as enfermarias, que recebem ar e claridade por grades de ferro que as fecham, e duas janellas que olham para o mar.

Cada uma dessas celulas que contem ordinariamente de 12 a 20 presos, é fechada por uma janella alta com grossos varões de ferro, que deita para o pateo, e grade de ferro para os corredores, sendo estes fechados por quatro grades tambem de ferro.

Contorna o edificio uma alta muralha que mede em quadro 396,m2, e serve de fundo a uma cosinha espaçoso, a diversos quartos para oficinas e o corpo da guarda que fica em meio do lanço septentrional e entre um grande portão de ferro e outro de madeira, que olha para o pateo. Ahi ha um poço qne fornece agua para a lavagem e outros misteres, e tanto o edificio como o corpo da guarda tem agua potavel e gaz encanado.

Acham-se actualmente enclausurados 136 presos, dos quaes 126 recebem diaria.

Estão duas vezes por dia em contacto pelas grades com pessoas estranhas, que lhes trasem o alimento, para o qual presos pobres, que são quasi todos, recebem do cofre do Estado a diaria de 240 reis.

A cadeia do crime era outr'ora no presidio, e dahi passou para o calabouço do quartel de linha.

A camara adquirindo a casa de sobrado de Francisco José Pacheco de Medeiros, á praça das Trincheiras (do Ferreira), tratou logo de fazer cadeia e para isso nomeou em 30 de agosto do mesmo anno uma commissão composta do capitão-mór Joaquim José Barbosa, padre Antonio de Castro Silva, Francisco José Pacheco de Medeiros, Vicente Ferreira Mendes Pereiro, e Ignacio Ferreira Gomes; e em 13 de Janeiro de 1832 remetteu ao secretario do Conselho Geral de Provincia, Manoel Severino Duarte, a planta da obra, e em 14 de Fevereiro o orçamento para ser levada ao conhecimento da camara e do mesmo conselho.

Em 23 de março escreveu a Luiz Liberato Marreiros de Sá, na qualidade de secretario do conselho de Provincia, requisitando-lhe a remessa do orçamento, plano e approvação da mencionada cadeia para se poder dar o devido andamento.

Publicados editaes para esse fim nos dias 26, 27 e 28 de Abril, a 2 de maio mandou arrematar a referida obra da cadeia e casa da correcção na conformidade da planta, e foi ella arrematada por Francisco Xavier de Araujo Morgado, pela quantia de 6:100$000 de que foi fiador José Antonio Machado.

A 5 do mesmo mez officiou ao escrivão deputado José Antonio dos Santos e Silva, participando-lhe a arrematação daquella obra para fazer presente a ex^m. Junta da Fasenda Publica afim della ordenar a entrega de 2:000$000 reis do primeiro pagamento ao arrematante Morgado por mão do procurador da camara á conta dos 4:300$000 reis, designados no art. 12 da lei de 15 de dezembro de 1830 para as obras da cadeia da cidade, e aquella importancia foi paga em 24 de setembro em um saque, que a Junta deu contra a de Pernambuco.

—Os serviços foram concluidos em setembro de 1833, na conformidade do contracto, e na casa de correcção, que ficava por baixo da sala da camara, com prisões para homens e mulheres, se recolhiam os criminosos.

A lei n. 454 de 4 de agosto de 1848 auctorisou o governo a despender com a construcção de uma casa penitenciaria na capital a quantia de 40:000$000 reis, a qual devia ser

construida pelo systema de Auburn, e tendo o §3º do art. 2º da lei n. 510 de 31 de dezembro de 1849 votado..... 2:000$000 reis para a mencionada casa penitenciaria, o presidente Ignacio Francisco Silveira da Motta logo que assumiu a administração da provincia a 16 de novembro de 1850, ordenou ao engenheiro Manoel Caetano de Gouveia, que organisasse a planta e desse começo aquella obra.

No relatorio apresentado á assembléa em o 1º de Julho de 1850, o dr. Fausto Augusto de Aguiar observa «que a cadeia que se achava no quartel do corpo fixo era tão acanhada que todos os presos em numero excessivo estavam aglomerados em um unico repartimento e tão fraco que se tornara necessario para se prevenirem as tentativas de fuga collocar todas as noites sentinellas em seu interior, pelo que pedia que a assembléa destinasse maior quantia que fosse possivel, para que uma parte ao menos do edificio podesse por-se em estado de receber as presos que estavam recolhidos na cadeia do Quartel, visto como dentro em pouco deixaria de existir, porque o plano das obras do mesmo Quartel não permittia a sua conservação.»

Orçada em 50:000$000 reis, segundo a planta, foi a referida obra auxiliada pelo Governo geral com a quantia de 10:000$000, como do Aviso do Ministerio do Imperio de 14 de dezembro de 1852, e ainda com 8:000$000 em 1853, que obteve o presidente Castro Villela, podendo tirar dita quantia da verba destinada para coadjuvar as obras provinciaes.

Achando-se concluida uma prisão o dr. chefe de policia, Antonio José Machado, em officio de 6 de março de 1854, solicitou da Presidencia auctorisação para a transferencia dos presos, e dias depois foram nella recolhidos 143, continuando as obras, que ficaram concluidas em dezembro de 1866.

Despendeu-se com este edificio a quantia de 156:672$032 reis, inclusive quatro espaçosas salas para officinas, onde podem trabalhar de 80 a 100 presos, as quaes começadas em 4 de abril de 1867 foram concluidas em 21 de novembro d'esse anno custando 11:672$032.

MATADOURO PUBLICO.—Vasto quadro com 100 braças de extensão ou 10,000 braças quadradas, na estrada de Soure, ao poente da cidade.

Tem no centro uma casa onde se abatem as reses para o consumo publico, e a carne é transportada em carros apropriados da companhia Ferro Carril, dahi ao mercado.

Este edificio foi mandado construir em 1862 para servir de cemiterio pelo Presidente José Bento da Cunha Figueredo Junior, por meio de contracto celebrado em 16 de dezembro do dito anno com Francisco Luiz de Vasconcellos, pela quantia de 6:000$000 reis.

Este transferiu o alludido contracto a João Antonio do Amaral.

Reconhecendo-se a inconveniencia dos enterramentos em local tão proximo do riacho da Jacarécanga, que abastecia de melhor agua a capital, mandou o Presidente Lafayette Rodrigues Pereira suspender o serviço.

A Camara municipal, tendo sciencia da solução da Presidencia, representou-lhe que a obra feita prestava-se perfeitamente para o curral do açougue, e offereceu-se a compra-la pelo custo.

Acceita a offerta, foi resolvido que a camara entraria para o cofre provincial com a quantia de 10:209$000 reis, importancia da mencionada obra em tres prestações.

Antes deste já o Presidente Francisco Xavier Paes Barreto, reconhecendo que esta cidade não tinha ainda um Matadouro, mandou de accordo com a Camara edificar um no terreno que ficava logo depois do Paiol da polvora, actualmente á oeste do chalet da Estação da via ferrea, pouco alem do pequeno paiol, que ainda existe.

Esta obra foi começada em 1857, concorrendo para ella a municipalidade a com quantia de 4:000$000 reis.

Foi orçada em 11:800$000 reis.

Tendo-se feito a parte dos alicerces e algumas obras de carpina, o Presidente João Silveira de Souza, fez sentir que o local escolhido era incoveniente, faltando-lhe a condição de facil e commodo esgoto para as fezes e mais materias corruptiveis, que alli se haviam de accumular com a am-

tança do gado, e estas rasões fizeram com que paralisase a obra.

Para o novo Matadouro passou o curral do açougue, que estivera por muitos annos na praça do Visconde de Pelotas, a uns 60 metros mais ou menos ao sul da casa de commercio de Formiga &Filho.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Occupa a quadra sita entre a praça dos Martyres, ruas da Misericordia e Senador Pompeu, tendo o lado norte para o mar, e é um dos melhores edificios da capital por suas proporções, asseio e applicações.

Está levantado sobre um aterro de 1,m30 com 6,m50 de altura delle á cornija.

Em uma extensão de 70,m de frente conta 20 janellas e uma elegante e nobre entrada.

As portas de todas as janellas tem 2,m88 com 1,m33 de largura e as das entradas 4,m, sendo que a principal tem 2,m12 de largura.

Consta o edificio pelo lado da frente de uma capella convenientemente decorada, um salão onde funcciona a Mesa Administrativa, seguido de dois quartos pequenos, um para a secretaria e o outro que serve de parlatorio das Irmans de Caridade, um vestibulo em continuação atravessando o centro de um grande terraço todo ajardinado e cinco quartos de uma porta cada um occupados pelas Irmans ; em seguida do lado da frente, buscando o centro do quadro, um grande compartimento com varanda assoalhada e subterraneo correspondente, servindo de rouparia com prateleiras grandes, sala de costura, refeitorio e dormitorio de 33 orphans, empregadas no serviço da casa, tendo a um lado uma latrina franceza, outro compartimento com varanda assoalhada e subterraneo correspondente, onde se acha a pharmacia com seu laboratorio e armazem, tendo aos lados dois quartos tambem com varandas assoalhadas, servindo um de consultorio medico e outro de deposito de flores e mais objectos da capella : pelo lado de terra, de uma enfermaria de medicina para homens indigentes, dividida em 4 sessões,

um quarto para destribuição da comida aos doentes, um dito para deposito de drogas, em seguida uma enfermaria de cirurgia tambem para homens indigentes assoalhada, uma sala para tratamento medico cirurgico de pensionistas militares e um quarto annexo, que serve de xadrez, tudo com varandas assoalhadas em parte e com subterraneos.

Pelo lado do fundo, de um quarto para comida, um dito para operações e deposito de instrumentos cirurgicos e mais seis ditos para pensionistas civis, todos avarandados e assoalhados; em seguida ao lado do portão, que dá entrada para uma salêta, ladrilhada de pedra, se acha um compartimento espaçoso, que serve de necroterio, com duas portas de entrada e sahida sobre degraus de cimento.

Pelo lado do mar, de duas enfermarias de medecina e cirurgia para mulheres, avarandadas e assoalhadas com um quarto para despensa e um dito para consultorio; mais uma enfermaria nova destinada ás mulheres indigentes, dividida em 3 sessões com dez portas de frente, consultorio, despensa e respectivas varandas e subterraneo correspondente; e pelo centro, de uma casa para cosinha, despensa e refeitorio com um quarto para deposito da carne verde, outra casa para banhos com uma caixa para deposito d'agua, outra dita para lavandeiria, engomado e tres poços com as respectivas bombas e dois cataventos tudo no valor de 200:000$000.

—Foi mandado começar em 1847 pelo presidente Ignacio Correia de Vasconcellos, que approveitou alguns soccorros pecuniarios, sobras das seccas dos annos anteriores, e a quantia de 3:000$000 decretada no § 4º do art. 2º lei n. 398 de 26 de setembro de 1846, sob o nome de Hospital de Caridade por julgar, disia elle no seu relatorio apresentado á Assembléa Provincial de 1º de Junho de 1847, mais conveniente destinar ditas quantias a um estabelecimento, que offerecesse um continuado socorro publico.

Pelo Regulamento n. 22 de 10 de setembro desse mesmo anno, que fez baixar o vice-presidente Frederico Augusto Pamplona, a obra continuou sob a direcção do engenheiro da provincia, o 1º tenente de engenheiros Juvencio Manoel Cabral de Menezes.

Suspensos os trabalhos em 1848, recomeçaram em 1849, sendo encarregada de sua direcção uma commissão composta do commendador Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, commendador Antonio Telles de Menezes e João Baptista de Castro e Silva.

Dirigia o serviço o 2º Tenente Manoel Vicente de Oliveira.

Por acto de 17 de abril desse anno foi nomeado interinamente para o logar de administrador da obra do Hospital de caridade Manoel Aprigio de Souza, com a gratificação de 30$000 reis mensaes, sendo substituido em 3 de Julho seguinte por Domingos Alves Pereira, vencendo a mesma gratificação, visto ter sido aquelle demettido a pedido.

No anno de 1850 tendo obtido despensa de continuar na commissão o commendador Antonio Telles de Meneses, e se retirando para o Maranhão o commendador João Baptista de Castro e Silva, por ter sido nomeado inspector da Thesouraria de Fasenda daquella cidade, foram nomeados para substitui-los os cidadãos Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão e Francisco Emygdio Soares da Camara.

Em 25 de Março de 1854 o presidente Vicente Pires da Motta reuniu na sala de palacio os cidadãos rev. vigario Carlos Augusto Peixoto de Alencar, dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, Miguel Fernandes Vieira, Antonio José Machado, Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, dr. José Lourenço de Castro Silva, padre Joaquim Pereira de Alencar, Vicente Alves de Paula Pessôa, José Maria Eustaquio Vieira, José Joaquim Fiusa Lima, Manoel Caetano de Gouveia, Manoel Antonio da Rocha Junior, Guilherme Augusto de Miranda, Antonio Theodorico da Costa, Joaquim da Fonseca Soares e Silva, José Pio Machado, Manoel Franklim do Amaral, dr. Francisco Alves Pontes, Manoel José de Vasconcellos, Antonio Gonçalves da Justa, João Franklim de Lima, José Xavier de Castro e Silva, Manoel Antonio Torres Portugal, Manoel Nunes de Mello, Joaquim da Cunha Freire, Antonio Oliveira Borges, padre Antonio Pereira de Alencar, Martinho de Borges, Francisco Fideles Barroso, José Antonio Pereira Pacheco, Victoriano Augusto Borges, José Antonio Machado, padre José Ferreira Lima Sucupira, Joaquim Estanislau da Silva Gusmão, padre Hypolito Gomes Brazil,

padre José Candido da Guerra Passos, Manoel José Salgado Couto, José da Silva Guimarães, Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão, Joaquim José Barroso, Luiz Xavier Torres e Antonio Rodrigues Ferreira afim de concorrerem com suas esmolas para a conclusão das obras do Hospital, e tomarem parte na erecção da irmandade da Misericordia a cujo cargo devia ficar aquelle estabelecimento.

Os donativos montaram a 3:450$000 reis.

Essa quantia com outras da Capital e com o auxilio de generos prefizeram a de 10:027$000 reis.

Foi incumbido de dar andamento ás obras o cidadão Antonio Rodrigues Ferreira, para as quaes mandou o presidente applicar nesse anno 2:000$000 da verba consignada na lei n. 697 de 3 de novembro de 1854.

Em 1857 ficou concluido o edificio, a ala actualmente do lado oriental, mas não tendo sido designada verba alguma no orçamento para o custeio, não foi applicado ao fim a que se destinava ; entretanto nesse mesmo anno curaram-se provisoriamente nelle dois desvalidos, para cujas despesas a presidencia por officio de 23 de maio mandou que da Thesouraria geral passassem para os cofres provinciaes tres lettras no valor de 1:306$260.

Essas lettras eram das que constituiam o patrimonio do mesmo hospital.

Para montar definitivamente esse estabelecimento, em 19 daquelle mez mandou a mesma Presidencia, por officio sob n. 68, pedir a concessão de 8 loterias e solicitou a coadjuvação do Ministro do Imperio para alcançar esse beneficio da Assembléa Geral.

— Assumindo a administração da provincia o dr. João Silveira de Souza em 27 de Junho do mesmo anno, logo que teve sciencia de que a despesa com os referidos desvalidos era feita por conta de uma parte da quantia anteriormente subscripta por varias pessoas da Provincia e destinada para patrimonio do estabelecimento, resolveu que essa quantia fosse respeitada e determinou que pela Thesouraria provincial se recomposesse o desfalque, que havia já soffrido, e que aquella despesa continuasse pela mesma Thesouraria sob sua responsabilidade.

Sendo inconveniente conservar aberto o Hospital com tão poucos enfermos e com um despendio relativamente grande e sem a menor economia nem regimem, o mesmo Presidente mandou fecha-lo e demittiu os empregados.

Em officio n. 12 de 27 de Fevereiro de 1858 ao Ministerio do Imperio, o mesmo Presidente demonstrou a insufficiencia do juro do patrimonio, 19:941$423 reis, para manter o Hospital, e se empenhou em lhe serem concedidas pela Assembléa Geral as loterias que já haviam sido pedidas por officio da mesma Presidencia em 19 de maio do anno anterior, e ainda para a confraria do mencionado Hospital poder possuir bens de raiz até a quantia de 100:000$000 reis, o Presidente Antonio Macellino Nunes Gonçalves em officio n. 96 de 28 de Julho de 1860 passou ao referido Ministerio uma representação da Assembléa Legislativa provincial para ser presente á camara dos senhores deputados, em que solitou aquella graça afim de ser mantida uma tão util instituição.

O Ministro em aviso de 16 de agosto do mesmo anno communicou haver transmitido a alludida representação,mas até hoje não teve nenhuma solução.

A lei n. 928 de 4 de agosto desse anno auctorisou a Presidencia a installar a Irmandade da Misericordia a cujo cargo deveria ficar a administração do Hospital, sendo-lhe concedida a subvenção de 6:000$000 reis para occorrer as suas despesas e adjudicados ao mesmo os rendimentos do cemiterio publico, pelo que no dia 14 de março de 1861, presente o exm. presidente Nunes Gonçalves, inaugurou-se esse pio estabelecimento com todas as solemnidades officiaes e religiosas, tendo sido para isso antes expedido o compromisso por que devia reger-se a Santa Casa, já competentemente approvado pelo prelado Diocesano.

O fundo capital nessa data era: o edificio que occupava, avaliado em 40:000$000 reis, a quantia de 20:853$336 reis producto da contribuição de varias pessoas desde 1854, pela qual era responsavel a Thesouraria Provincial, uma lettra de 2:543$900 reis que havia vencer-se em maio seguinte, 1:105$750 reis proveniente da metade do beneficio da 1ª loteria extrahida em 15 de janeiro eo imposto de 500$000

reis que pagou o negociante Manoel Antonio da Rocha Junior, pela venda de bilhetes de loterias de outras provincias, segundo o art. 3 da lei n. 935 de 13 de agosto de 1860, que concedeu ao mesmo Hospital e as matrizes da provincia 10 loterias.

A Thesouraria Provincial passou a pagar pela importancia depositada nos seus cofres pertencente a Santa Casa o juro de um por cento ao mez em virtude da lei n. 978 de 29 de Julho de 1861.

— Seu titulo de Hospital de caridade foi mudado no de Santa Casa de Misericordia pela lei n. 1009 de 19 de setembro de 1861, que approvou o referido compromisso.

Alem da subvenção annual e rendimentos do cemiterio, concederam mais as Assembléas Provinciaes áquella utilissima instituição diversos impostos sob o titulo—Peculiares da Santa Casa—consignados nos §§ 40 a 47 do capitulo 2º da lei n. 1044 de 9 de dezembro de 1862, §§ 38 a 45 do capitulo 2º da lei n. de 29 de dezembro de 1863, §§ 37 a 44 do capitulo 2º da lei n. 1141 de 7 de dezembro de 1864, §§ 34 a 41 do capitulo 2º da lei n. 1186 de 8 de setembro de 1865, §§ 37 a 44 do capitulo 2º da lei n. 1202 de 20 de dezembro de 1866, e estes peculiares, em virtude do art. 10 da citada resolução n. 1044 de 9 de dezembro de 1862, eram entregues mensalmente, e assim se executou até o anno de 1867.

Para se encarregarem do tratamento dos enfermos, a resolução n. 1232 de 3 de dezembro desse anno art. 17 auctorisou a mesa Administrativa a mandar contractar no Rio de Janeiro 4 Irmans de caridade, e em 20 de janeiro de 1870 desembarcaram aqui as irmans Marie Benoit, Vicence Merrie, Josefa Nunes e Vicencia Ferreira, fasendo sua entrada na Santa Casa no dia 2 de Fevereiro seguinte.

A irman Marie Benoit ainda hoje assiste alli, prestando os seus bons serviços.

A resolução n. 1265 de 2 de janeiro de 1869 marcou a arrecadação e a despesa daquelle estabelecimento nesse anno, e revogou o art. 22 da lei n. 1202 de 20 de dezembro de 1866.

Pela lei n. 1469 de 18 de novembro de 1872 mandou a Assembléa estabelecer uma pharmacia interna, e pela de n.

1691 de 11 de setembro de 1875 o serviço mortuario desta capital.

Sempre prospero, cada vez mais util o estabelecimento da Santa Casa sob a direcção benefica da virtuosa irman superiora, Marie Chouzioux, foi o seu compromisso reformado pela lei n. 1701 de 3 de novembro daquelle anno e ainda em 1891 o governador dr. Benjamin Liberato Barroso approvou por decreto n. 177 de 4 de abril os estatutos da Irmandade da Misericordia com o nome de novo Regulamento.

O mesmo governador por decreto n. 48 de 9 de Junho de 1892, approvou as novas tabellas para o serviço funerario a cargo daquelle estabelecimento, e pelo de n. 49 do supracitado dia 2 de Junho os preços dos medicamentos de seu formulario.

Pela lei n. 161 de 11 de setembro do anno passado, a Assembléa Legislativa approvou a tabella de pensões mensaes para a mesma Santa Casa.

Faltando ainda um pedaço de construcção no angulo esquerdo da ala do fundo, o Presidente do Estado, dr. Beserril Fontenelle espera o fim do inverno para dar começo a edificação de salas para pensionistas e casa de maternidade.

O patrimonio da Santa Casa monta a 12:000$000 em apolices da divida publica.

Acham-se presentemente em tratamento 270 doentes.

Alli os pobres e desvalidos encontram o acolhimento e alivio, que lhes offerece a caridade.

O serviço interno é feito por 15 filhas de S. Vicente de Paulo, que são inexcediveis em abnegação e amor do proximo.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO.—Occupa toda a face septentrional da praça Figueira de Mello limitada nos extremos por duas mimosas capellinhas, dedicadas a do lado do nascente a N. Senhora de Lourdes, e a do poente a N. Senhora da Conceição, sendo fechado o espaço de uma a outra por grade de ferro com grande portão, que dá passagem para uma vasta area, que é ladrilhada no centro em frente a entrada para o estabelecimento, e sombreada nos lados oppostos por arvores frondosas.

O edificio tem uma ordem de compartimentos na frente, duas na parte da rua da Assembléa a oeste, duas da parte da rua do Pajehú a leste e duas da parte da rua do Sol no fundo.

Na primeira fica o grande salão do parlatorio, no meio, a direita deste a despensa dos pobres, a rouparia, e a esquerda os aposentos das Irmans de caridade

Na da parte de oeste, em continuação ao fundo da capella de N. Senhora da Conceição, um grande dormitorio, o salão de trabalho, a sala de estudo de pianno, tres grandes compartimentos, onde funcciona o Externato de S. Vicente de Paulo, a cujas aulas frequentam cerca de 300 meninas pobres, e mais alem a fabrica de meias; e na anterior dois dormitorios das pensionistas e a enfermaria das mesmas.

Na da parte de leste, em continuação ao fundo da capella de Nossa Senhora de Lourdes, dois grandes dormitorios para as orphans e o salão de trabalho das meninas; e na anterior dois salões, que servem ainda de dormitorios ás pensionistas.

Na do fundo, o refeitorio das pensionistas á direita, a cosinha, e o refeitorio das orphans á esquerda; e na anterior quatro espaçosas salas para as aulas.

As pensionistas estudam:

Instrucção religiosa, primeiras lettras, grrmmatica portugueza, grammatica franceza, arithmetica, geographia, historia sagrada, historia do Brazil, civilidade, e apprendem costura, bordados, tecidos, flores, desenho, piano e musica vocal; e as orphans: Instrucção religiosa, grammatica portugueza, grammatica franceza, historia sagrada, civilidade, costura, bordados, tecidos, flores, desenho, piano e musica vocal.

O collegio é dirigido por 19 Irmans de caridade, e conta 145 pensionistas, 10 semi-pensionistas e 87 orphans.

Foi mandado construir este edificio em 1855 pelo presidente Francisco Xavier Paes Barretto para servir de hospital aos moradores do Outeiro caso fosse esta capital invadida pelo Cholera-morbus, mas não tendo apparecido nessa epocha a terrivel epidemia, e devendo crear-se uma casa de Educandos, na qual se recolhessem os meninos orphãos e desvalidos da Provincia, conforme determinara a lei n' 749

de 5 de agosto do mesmo anno, passou elle para esse fim a ser aproveitado.

Precisando de accommodações, o § 5º do tit. X da lei n.796 de 22 de Setembro do anno referido consignou 8:000$000 cujas obras foram executadas pela planta do engenheiro Ernesto Augusto Amorim do Valle, sendo inaugurado no dia 1o de Março de 1857.

O presidente José Bento, de accordo com o sr. Bispo D. Luiz Antonio dos Santos, expediu o regulamento de 4 de maio de 1863 creando uma caixa de beneficencia para patrimonio das orphans que o Cholera morbus deixara na miseria, tendo já em deposito na thesouraria provincial a quantia de 13:978$960 reis, sendo 1o:332$960 reis producto da subvenção promovida no Rio de Janeiro pelo conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello e desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 1:000$000 reis remettido pelo Imperador, 1:751$000 rs. producto do baile de beneficencia promovido pela mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia e 895$000 reis assignaturas para um baile, que se pertendeu dar ao desembargador Figueira de Mello, cuja importancia elle preferiu fosse applicada a uma instituição de beneficiencia.

Em 1864 elevou-se o capital a 15:912$328 reis.

O sr. Bispo havia lançado em 1862 a primeira pedra de um edificio para servir de collegio das orphans contiguo á capella de N. Senhora da Conceição do Outeiro da Prainha, que ficou quasi concluido nesse anno de 1864 e sendo urgente a necessidade de um Seminario no bispado, offereceu o prelado ao Governo predito edificio, mediante o preço de 1:2oo$ooo annuaes, que foi acceito, e alugou ao Coronel José Francisco da Silva Albano os predios n 26 e 28 sitos á rua Formosa, esquina das Flores, nos quaes a 15 de Agosto de 1865 installou o collegio das orphans, sob o nome de Immaculada Conceição.

Crescendo tanto o numero das pensionistas como das orphans de modo a não serem sufficientes as accommodações das casas em que estavam, no dia 31 de Desembro de 1866, no palacio do Governo lavrou-se o contracto em que o Presidente João de Souza Mello e Alvim, auctorisado pelo art. 14 da lei n. 1202 de 2o do mesmo mez, fez entrega aosr. Bispo

D. Luiz Antonio dos Santos do edificio do extincto collegio dos Educandos para nelle funccionar o collegio das orphans, cujo contracto devia durar 20 annos, no fim dos quaes o sr. Bispo o entregaria no estado emque se achasse.

O art. 16 § 7º da resolução n. 1232 de 3 dezembro de 1867 auctorisou a presidencia a alterar, ouvida a camara municipal, a planta da cidade, de modo a dotar o edificio em que se achava o collegio das orphans com o terreno necessario para a sua servidão ; e ainda o § 9º do mesmo art. daquella resolução a mandar construir um muro em circumferencia do referido edificio, e esta obra por ordem da Presidencia contida em offficio de 14 de março de 1868 ao engenheiro das obras publicas teve principio nessa mesmâ data.

Funccionando no predio o collegio da Immaculada Conceição, desde 15 de agosto de 1867, quando para alli passou, e expirando em 31 de desembro de 1886 o contracto celebrado entre o sr. Bispo e o Governo provincial, auctorisou a lei n. 2143 de 29 de junho de 1889 a Presidencia a renovar o contracto sobre o mesmo predio, que deveria durar 50 annos no fim dos quaes seria devolvido á provincia com os melhoramentos que nelle se tivessem feito.

A vista daquella disposição em 3 de setembro do mesmo anno, no palacio do Governo entre o sr. Bispo D. Joaquim José Vieira e o Presidente Henrique d'Avila lavrou-se o contracto, que ha de terminar a 3 de setembro de 1939.

O collegio continua a prestar bons serviços ; dahi tem sahido convenientemente educadas grande numero de moças, hoje mães de familias, que constituem nossa melhor sociedade, e milhares de filhas do povo recebem benefica instrucção no Externato de S. Vicente de Paulo.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA.—Amplo espaço murado com a frente para a rua do Padre Mororó e o fundo para a Jacarecanga, em cujo centro não longe do portão da entrada ergue-se formosa capella de forma octogonal.

De um e outro lado estão ricos mausoleos, entre outros o do general Antonio Sampaio, com o qual a assembléa Legislativa pela lei n. 1440 de 2 de outubro de 1871, art. 23 § 6º auc-

torisou a Presidencia a despender a quantia de 3:000$000 rs. para nelle serem depositados os restos mortaes do bravo militar.

O Presidente Barão de Taquary em virtude dessa lei nomeou um commissão composta do Coronel Joaquim da Cunha Freire, dr. Josè Lourenço de Castro e Silva e Padre Antonino Pereira de Alencar, afim de satisfazerem o pensamento dos legisladores.

A 25 de novembro daquelle anno chegou do rio de Janeiro o vapor «Cruséiro do sul,» trasendo os restos do referido general, que foram recebidos com a devida decencia,e honras militares, sendo depositados na Egreja cathedral, onde foram trasladados a 25 de outubro de 1873 para o monumento que lhe erigiu a sua patria.

Por inexplicavel coincidencia o Cemiterio está a olhar para a Egreja matriz e a Egreja matriz para o cemiterio na distancia de um kilometro : o berço em frente do tumulo !

A lei n. 319 do 1 de agosto de 1844 mandou que se edificasse um Cemiterio junto ao morro do Croatá e o § 5. do art. 3' que a obra se iria fazendo com as consignações que nas leis orçamentarias se fossem decretando para esse fim, determinando ainda o art. 5. que satisfeita a Thesouraria o Cemiterio ficaria de propriedade da Santa Casa de Misericordia, que existisse, e não havendo seriam estes rendimentos applicados a sua construcção.

O § 5' do art. 1' da lei n. 343 de 3 de setembro desse anno consignou 2:000$000 reis e o § 3 do art.2.da lei n. 437 de 1° de setembro de 1847 a mesma quantia.

A obra teve começo no anno de 1844.

Pelo Regulamento n. 24 de 16 de março de 1848 o Presidente Casimiro José de Moraes Sarmento ordenou que do 1' de maio desse anno em diante os cadaveres dos individuos que fallecessem nesta cidade e seus suburbios só poderiam ser sepultados no Cemiterio de S. Casimiro, e a lei n. 464 de 25 de agosto do mesmo anno, determinou que aquelles so podiriam ser sepultados no Cemiterio do Croatá,e aquelle, que a infringisse, soffreria a multa de 25$000 reis

O Cemiterio concluiu-se em 1849, despendendo-se ainda com elle a quantia de 300$000, consignada no § 3. do tit. 7' da lei n. 473 de 31 de agosto de 1848.

Pela lei n. 564 de 30 de novembro de 1851 ficou a Presidencia auctorisada a despender a quantia de 747$600 reis com uma sachristia e deposito para ossos no Cemiterio, cuja importancia foi consignada no § 8° do tit 4° da lei n. 570 de 11 de dezembro de 1851, determinando ainda o art. 16 da mesma lei que aquella obra seria feita por arrematação conforme o orçamento e planta.

Esta obra foi recebida definitivamente no dia 1. de abril de 1853, pois que tendo sido entregue e não estando construida pela planta conforme o parecer da commissão nomeada pelo Presidente Joaquim Marcos de Almeida Rego, mandou elle que o arrematante satisfisesse a exigencia da mesma commissão, e este a deu por prompta naquella data.

O Presidente Vicente Pires da Motta, reconhecendo que o Cemiterio de S. Casimiro era demasiado pequeno em relação a mortalidade da população desta capital, do que resultavão inconvenientes gravissimos, pediu em seu relatorio de 14 de setembro de 1854 a Assembléa provincial que fosse augmentado, e repetiu o mesmo pedido no relatorio de 1° de Julho de 1855 e o Presidente Paes Barreto, receiando o apparecimento do cholera-morbus mandou em 1856 augmentar o mencionado cemiterio, dando-lhe mais 150 palmos de frente e 300 de fundo tornando se assim tres vezes maior do que era.

Nesse anno concluiu-se a murada, assentou-se a gradaria de ferro, construiram-se os alicerces de duas casas do lado do portão, aterrou-se o 1° plano do edificio e sentou-se a grade que separava o 1° do 2° plano.

Em 1858 ficaram concluidas as duas casas ou torreões interiores, um de cada lado do portão da entrada para deposito dos corpos e autopsias, as quaes haviam sido começadas em fim de novembro do anno anterior.

Pelo art. 5° da lei n. 928 de 4 de agosto de 1860 passaram para a Santa Casa de Misericordia os rendimentos do Cemiterio.

O Presidente José Bento no seu relatorio do 1° de outubro de 1862 diz que alem de achar-se quasi dentro da cidade o Cemiterio, sendo invadido das areias do morro do Croatá, accrescia que numa parte delle já fora sepultado grande numero de cholericos, pelo que julgava conveniente a construcção de

um novo cemiterio, e para isso de accordo com a commissão que nomeara, composta do Inspector da saude publica, do Presidente da camara Municipal e de tres engenheiros,em 16 de dezembro de 1862, firmou-se o contracto para sua construcção na estrada de Soure, alem do riacho Jacarecanga, pela quantia de 9:909$900 reis devendo ficar concluido em 16 de desembro de 1863.

Apenas chegaram a concluir-se os muros, o Presidente Lafayette Rodrigues Pereira mandou em 1865 sobrestar a obra por inconveniente da visinhança do arroio Jacarecanga que abastecia de agua a capital.

Urgente a construcção de um Cemiterio, visto que o velho não tinha capacidade, nomeou o mesmo presidente uma commissão composta dos medicos dr. Rufino Antunes de Alencar, dr. José Lourenço de Castro e Silva e do engenheiro Josè Pompeu d'Albuquerque Cavalcante para escolherem um local, e a commissão indicou o que em se acha actualmente de S. João Baptista,comprado ao Brigadeiro Francisco Xavier Torres, por 1:400$000 reis,cuja obra foi contractada pelo cidadão Ignacio Pinto de Almeida e Castro, que se comprometteu da-la prompta dentro de nove meses pelo preço de 9:409$350 reis pagos em tres prestações.

Concluido em 1865, effectuou-se a benção desse cemiterio sob o nome de S. João Baptista, em 5 de abril, principiando se logo a fazer nelle os enterramentos e fechou-se o de S. Casimiro, que era situado no terreno occupado actualmente pelos trilhos do caminho de ferro á oeste do chalet, onde ainda se veem as casuarinas.

Em 30 de abril referido foi contractada com o artista João Francisco de Oliveira pela quantia de 2:837$094 reis a capella do Cemiterio.

O portão e as grades de ferro do muro da frente foram arrematadas pelo serralheiro Henrique Erich pela quantia de 2:920$310 reis sendo assentadas e convenientemente pintadas em 1868.

Em 27 de Janeiro de 1870 foi contractada com o major José Joaquim Carneiro o empedramento da rua das Flores, entre a rua do Senador Pompeu e o novo Cemiterio pela

quantia de 16:931$512 reis, o qual ficou concluido no praso de seis mezes.

Outrora os enterramentos effectuavam-se nas Egrejas até que do 1º de maio de 1848 passaram a ser feitos nesta capital no Cemiterio de S. Casimiro. A lei n. 660 de 29 de setembro de 1854 prohibio expressamente a inhumações de corpos em todas as egrejas da provincia.

PALACIO EPISCOPAL—E' excellente edificio, e com um muro que contorna a grande area do sitio pertencente ao mesmo, onde se vê lindo jardim e arvores de fructos de varias qualidades. Occupa a maior parte da rua de S. José, toda a face oriental da praça do dr. Caio Prado, e se estende ainda para o Oiteiro, cuja base é regada ainda pelo arroio Pajehú, que na sua passagem para o mar atravessa todo o terreno.

Compõe se dois pavimentos; no inferior estão a secretaria, o archivo, quartos para hospedes, a sala de jantar e uma magnifica varanda assobradada ; e no superior a capella, salla de recepções, a bibliotheca e mais salas da assistencia do sr. Bispo.

Foi comprado este predio por escriptura publica perante a Thesouraria de Fasenda em 21 de abril de 1860 ao commendador Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, sua mulher d. Joaquina Mendes Ribeiro e o coronel Jose Mendes da Cruz Guimarães pela quantia de 60:000$000 reis conforme auctorisação do Ministerio do Imperio em Aviso de 12 de março do citado anno.

Realisou-se definitivamente a enfrega do mencionado predio em 21 de Junho desse mesmo anno.

A lei n. 25 de 28 de Outubro de 1892 declarou pertencente ao Episcopado, logo que fosse declarado predio estadoal, o uso-fructo do palacio em que residia o sr. Bispo, e por telegramma do ministerio da Fasenda de 26 de desembro do mesmo anno foi o sr. Inspector da Thesouraria de Fasenda auctorisado a entregar provisoramente o referido predio ao Estado.

Serve elle perfeitamente ao fim a que se destina, principalmente por sua posição afastada do bulicio da cidade

---

SEMINARIO—Situado no bairro do Oiteiro da Prainha, ao lado leste da cidade, por sua posição sobre a collina, a poucos passos da praia, se apresenta alteroso e imponente a quem o vê do mar com a sua espaçosa frontaria de 24 janellas, tendo ainda á esquerda a linda capella de Nossa Senhora da Conceição.

Na ala da frente, a começar do centro para o andar superior, se acham dois parlatorios, sendo um reservado, o aposento do vice reitor, o salão da bibliotheca, duas salas do sr. Bispo, e para a esquerda o escriptorio e aposento do Reitor, um salão dos estudantes do curso theologico, uma sala do padre vigilante e uma capellinha para os mesmos estudantes.

No andar inferior, a portaria, e do lado esquerdo dois quartos, um salão de estudo para os estudantes do curso theologico, uma sala de aulas, um quarto que dá passagem para a capella de N. Senhora da Conceição ; e do lado direito um quarto de despejo, uma grande sala,tres quartos e a capella dos estudantes do curso de preparatorios.

Na ala direita, no andar superior do lado do norte para o sul o aposento do vigariog eral, uma sala para os padres,o dormitorio dos menitos, outro para os maiores e entre estes o quarto do padre vigilante ; e no andar inferior, dois quartos grandes para lentes, uma sala para deposito dos moveis dos menores, um quarto para o vigilante, um salão de estudo para os menores e sala para aulas, uma sala para deposito dos moveis dos maiores e em seguida o salão de estudos destes, um portão que dá entrada para o sitio, um quarto e a carpintaria

Na ala central duas salas, dois banheiros um para os maiores, outro para os menores e ainda outro para os padres,o salão de refeitorio e a cosinha com suas dependencias.

Tem tres pateos, um para recreio dos estudantes do curso, outro para os maiores e outro para os menores.

Logo que tomou conta desta diocese o sr. Bispo d. Luiz Antonio dos Santos, que para ella fora nomeado por decreto de 31 de Janeiro de 1859, procurou com a maior solicitude montar o Seminario, decretado pela lei n. 1144 de 27 de

setembro de 1860 sob a invocação da Immaculada Conceição e S. Vicente de Paulo.

O Ceará foi elevado á cathegoria de Bispado pela carta de lei de 1o de agosto de 1853, confirmada pela bulla «Pro animarum salute» do S S. Padre Pio IX de 3 de Julho de 1854, e foi o sr. d. Luiz Antonio dos Santos o seu primeiro Bispo, cuja posse effectuou-se na egreja cathedral com toda solemnidade a 16 de Junho de 1861, por procuração do mesmo apresentada pelo conego Antonio Pinto de Mendonça, ficando assim inaugurados o bispado e a egreja cearense.

Em 1862 o governo geral desejando estabelecer definitivamente o Seminario, auctorisou ao presidente José Bento da Cunha Figueredo Junior para fazer acquisição de um predio que servisse provisoramente, e esse de accordo com o sr. Bispo no anno seguinte escolheu para esse fim o edificio nacional, que fora construido na Lagoa-funda com destino ao serviço das quarentenas.

Foram arrematados em hasta publica os accrescimos e reparos precisos pela quantia do 1:800$000 reis ficando dentro em pouco concluido,mas o sr. Bispo reconhecendo a insufficiencia do predio, representou á presidencia, fazendo-lhe ver que concordara em estabelecer o seminario na Lagoa-Funda não contando com ogrande numero de moços,que depois appareceram aspirando o cleriato.

. Na mesma representação lembrava elle a conveniencia de alugar-se ao Estado o edificio que á custa da caixa pia e de esmolas tinha começado em 1862, contiguo a capella de N. Senhora da Conceição da Prainha, para collegio das orphans desvalidas, o que sendo levado ao conhecimento do governo geral não foi approvado, e pelo contrario instou elle para que se inaugurasse o referido Seminario na casa da Lagoa-funda.

Realisou-se afinal o alvitre lembrado pelo sr. Bispo de abrir-se aquelle estabelecimento no edificio acabado para collegio das orphans, pois que o governo auctorisou a Presidencia por aviso de 28 de setembro de 1864 a contractar o aluguel do mencionado edificio mediante a quantia de 1:200$0000 reis annuaes.

O contracto foi celebrado no dia 1o de dezembro do mes-

mo anno perante a thesouraria de Fasenda, tendo se realisado no dia 8 do referido mez e anno a abertura do Seminario com a devida solemnidade.

Divide-se este seminario em curso theologico e curso de preparatorios ; nelle funccionam as aulas seguintes :

No curso theologico ; theologia moral, theologia dogmatica, direito canonico, historia ecclesiastica, liturgia, canto chão, eloquencia sagrada e escriptura sagrada.

No curso de preparatorios : philosophia, physica, rhetorica, mathematicas, historia geral e do Brazil, geographia, francez, latim dividido em tres annos, grammatica portugueza, arithmetica, cathecismo, historia sagrada, civilidade e musica vocal.

Frequentam actualmente o curso theologico 18 estudantes e o curso de preparatorios 101.

THESOURARIA DE FASENDA.—Excellente predio situado na rua do Senador Pompeu, esquina da do Senador Alencar, lado do norte, com dois pavimentos.

Foi comprado a Francisco Fernandes Vieira, por si e como procurador de José Fernandes Vieira e sua mulher d. Amalia Lima Fernandes Vieira e como tutor dos orphãos Affonso Fernandes Vieira e Beatriz Fernandes Vieira, proprietarios do predio, onde funcciona aquella repartição, pela quantia de 50:000$000 reis em vista da auctorisação constante da ordem do Thesouro Nacional n. 14 de 6 de março de 1883, e portaria do inspector de 3 maio do mesmo anno sob n. 14.

O pagamento foi realisado em 4 de maio referido, como se vê da partida do caixa n. 1186.

A primeira casa, que serviu de Thesouraria geral foi a que em 2 de dezembro de 1799 mandou a Junta da fasenda da Provincia edificar, na face septentrional da praça de palacio (General Tiburcio), para as sessões da mesma Junta, aqui estabelecida por carta regia de 24 de Janeiro daquelle anno, extinguindo-se por essa occasião a Provedoria Real da capitania com todos os seus empregados.

Esta casa começada naquella data foi concluida em parte no dia 5 de Junho de 1802.

Confinava ella pelo lado do norte com a travessa da Thesouraria (rua da Assembléa,) ao sul com a praça de Palacio, ao leste com a rua dos Mercadores [Senna Madureira,) e ao oeste com a praça da Carolina [José de Alencar.)

Era uma casa de tijollo tão somente por um lado, de tijollo e cal por outro, com tres janellas no andar superior e uma porta entre dois oculos no pavimento terreo, tendo dez janellas ao norte, uma porta e oito janellas ao sul, com 16 braças e 3 palmos de frente e 4 braças e 6 de fundo.

A outra parte começou-se em 7 de fevereiro de 1814 por ordem da mesma Junta dessa data, e concluiu-se em 8 de novembro de 1817, quando foi encorporada aos proprios nacionaes.

Creada a Thesouraria de Fasenda com a suppressão da Junta, na sessão de 8 de Julho de 1833 o Presidente José Marianno de Albuquerque Cavalcante deu posse ao Inspector da referida Thesouraria, Joaquim Ignacio da Costa Miranda, ao contador Luiz Liberato Marreiros e ao Thesoureiro João Facundo de Castro Menezes, nomeados para exercerem interinamente esses empregados.

O predio da Thesouraria de Fasenda foi avaliado em 2 de março de 1858 pelo Juizo dos Feitos da Fasenda em 14:000$000 reis.

Arruinando-se dito predio, em 12 de setembro de 1863, perante o procurador Fiscal Manoel Soares da Silva Bezerra, celebrou-se com Manoel Caetano de Gouveia o contracto da casa da rua Formosa n. 46, propriedade hoje do Dr. Guilherme Studart, para servir de Thesouraria de Fasenda pelo preço de 1:000$000 annuaes.

A casa velha foi demolida em 1864 por ordem do thesouro nacional n. 15 de 7 de abril do mesmo anno.

Feita a demolição, foi mister levantar uma muralha que, ligando-se do lado da rua Senna Madureira, limitasse a praça de Palacio (General Tiburcio) pelo lado do norte.

Em 1865 construiu-se a muralha com 42,m2 de cumprimento e 1m76 de altura media, coroada de pilares ligados por grades de ferro, no que se despendeu 2:000$000 reis.

Lavrou-se novo contracto por escriptura publica de 5 de Julho do mencionado anno com Severiano Ribeiro da Cunha, por ter comprado a Manoel Caetano de Gouveia a casa, que fora alugada para Thesouraria de fasenda.

Elevando o proprietario o aluguer da citada casa a..... 2:400$000 reis, o Presidente Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello ordenou em 22 de setembro de 1866 que fosse transferida aquella repartição para o edificio do Quartel de 1ª linha.

Terminada a guerra com o Paraguay, e tendo de regressar o 14 batalhão, o Presidente João Antonio de Freitas Henriques, em officio de 20 de agosto de 1870, mandou entregar ao Inspector da Thesouraria de Fasenda as chaves do predio em que antes funccionara o Thesouro Provincial, lavrando-se em 16 do mesmo anno o contracto entre os Procuradores fiscaes Augusto Barbosa da Silva Castro e Manoel Innocencio Pires de Figueredo Camargo, para servir aquelle edificio mediante o aluguer de 2:400$000 reis.

Dalli passou aquella repartição para o predio sito á rua do Senador Pompeu em 1º de agosto de 1879, pagando-se aos seus proprietarios o aluguer de 2:400$000 reis por anno.

No pavimento terreo funcciona actualmente a caixa economica creada por decreto n. 5594 de 18 de abril de 1874, tendo sido inaugurada no Palacio da Presidencia no dia 16 de Fevereiro de 1879.

Foi mandada annexar á Thesouraria de fasenda por decreto n. 9738 de 2 de abril de 1887, e novamente mandada desannexar por decreto n. 1168 de 17 de desembro de 1892.

POSTO POLICIAL.—Pequeno edificio situado na face oriental da praça do Ferreira, esquina da rua da Municipalidade.

Construiu-se do modo seguinte: Na sessão da Junta da Fasenda nacional de 14 de agosto de 1828 perante o Presidente da Provincia e da mesma Junta, Antonio de Salles Belfort, e ministros de que ella se compunha, em virtude do art. 1º da carta de lei de 15 de outubro de 1827, trataram de promptificar uma casa para a nova aula do Ensino mutuo desta cidade, e ponderando-se sobre este objecto que daquel-

14 DE MAIO DE 1821

E n'ella concordaram em representar á S. M. pois que queriam o governo da constituição, e não só queriam o governo monarchico. Presentes o capitão-mór, coronel e tenente coronel Gonçalo.

31 DE MAIO DE 1821

Abriram um officio do ajudante Manoel Antonio Diniz, commandante do destacamento do Icó, dentro do qual vinha outro do governador com um edital para ser publicado.

6 DE JUNHO DE 1821

N'esta accordaram mandar um officio ao coronel Leandro Bezerra Monteiro, para vir a esta camara apresentar a carta de officio com data de 22 do mez preterito do corrente anno que S. Ex. lhe dirigiu, igualmente a gazeta da côrte do Rio de Janeiro de 4 de Março do corrente anno.

9 DE JUNHO DE 1821

Accordaram mais em fazer publico o real decreto de 24 de Fevereiro do corrente anno, e de instruirem os povos para a paz e socego publico.

23 DE JUNHO DE 1821

(Recebem o decreto de 22 de Abril e as instrucções deixadas por D. J. a seu filho no Brasil).

28 DE JULHO DE 1821

N'esta accordaram em fazer um officio ao capitão-mór d'esta villa para vir para ella visto as circumstancias presentes e o alvoroço do povo.

4 DE AGOSTO DE 1821

Accordaram que no dia 5 do corrente pelas 8 horas do dia a camara se congregasse em corpo para assistir á missa do Espirito Santo, que se ha de celebrar em applausos da junta eleitoral d'esta parochia para a nomeação dos eleitores d'ella, e que da mesma sorte assistiria ao Te-Deum Laudamos.

Accordaram mais avisarem aos habitantes desta villa pelos officiaes de justiça, que deveriam alumiar as frentes de suas casas no dia 4, 5, e 6 e que lhes ficaria sendo licito nas ditas noites darem publicas demonstrações de alegria por meio de applausos licitos relativos á dita junta.

8 DE AGOSTO DE 1821

N'esta escolhem-se um juiz ordinario por se ter retirado o juiz ordinario Francisco Alves de Quintal, e seu parceiro José Ferreira da Conceição pelos insultos do dia 5 e promessas publicas de o matarem. Este ultimo foi em companhia do Dr. corregedor.

16 DE AGOSTO DE 1821

N'esta vieram á porta da casa da camara um grande numero de povos pedindo perdão do que haviam commettido e deram grandes vivas á S. M. Fidelissima, á familia real, ás côrtes, e ás demais auctoridades e accordaram d'isto darem parte ao Illm. Sr. governador e ao Illm. Sr. Dr. corregedor.

3 DE OUTUBRO DE 1821

N'esta accordaram em mandar pagar as vellas que se fez de despeza este senado a saber: 16 para a illuminação da casa da camara, 4 para a casa do ajudante Manoel Antonio Diniz, 6 para a banqueta quando se fez o Te-Deum, 6 para a illuminação que se quiz fazer a festa do Espirito Santo, e 2 para a arrematação.

6 de Outubro de 1821

N'esta se abriram 2 officios um do Illm. Sr. governador com uma proclamação e outro do escrivão deputado da junta da fazenda.

(Haviam tropas de linha no Crato).

20 de Outubro de 1821

(Recebem um officio do governador de data de 3 de Outubro).

21 de Novembro de 1821

N'esta foi aberto um officio do governo provisorio d'esta provincia e proclamação dos mesmos senhores onde perguntou este senado ao Sr. coronel Leandro Bezerra Monteiro, se elle aceitava e conhecia o governo: elle respondeu que queria o que o Sr. capitão-mór quizesse, e o mesmo commandante (Diniz que estava presente) lhe disse que se elle não aceitava era responder ás côrtes a razão que tinha de o não conhecer e este respondeu que conhecia e aceitava tudo quanto fosse a bem da nação, tanto que não fosse contra o nosso soberano e contra a nação, e disse mais ao dito commandante que passaria a prender todo aquelle que não conhece o governo provisorio.

N'esta mesma foi dito perante todos os cidadãos estavam promptos a reconhecerem o governo provisorio e fazer tudo que fosse a bem da nação e do real serviço e manter a nossa religião catholica e assignaram, etc

4 de Janeiro de 1822

N'esta accordaram que o escrivão fizesse sciente aos eleitores de parochia para se acharem no dia 14 (?) de Fevereiro na villa de Fortaleza para se proceder á eleição de novo governo da provincia.

13 DE FEVEREIRO DE 1822

(Pediram ao congresso a conservação por mais 3 annos do corregedor).

16 DE FEVEREIRO DE 1822

N'esta accordaram em responder um officio dos Srs. do governo e officiar aos deputados remettendo as ordens regias da creação d'esta villa e mais ordens, que determinam os mesmos senhores.

25 DE MAIO DE 1822

N'esta foi aberto um prego remettido das côrtes de Lisboa: igualmente foi aberto um officio dos Exms. Srs. do governo e um da camara das Lavras.

7 DE JUNHO DE 1822

N'esta foi eleito para louvado da divisão dos terrenos da villa do Jardim a Joaquim Ferreira Pinheiro que será notificado.

28 DE AGOSTO DE 1822

N'esta officiaram ao capitão-mór de ordenanças José Pereira Filgueiras e ao coronel Leandro Bezerra Monteiro para virem presidir n'esta villa e unirem-se á mesma camara para lhe pedirem sobre o partido faccioso que se julga está e se está fazendo aos povos.

31 DE AGOSTO DE 1822

N'esta foi aberto um officio da camara das Lavras e para se entrar no conhecimento do mesmo mandaram convocar os cidadãos d'esta villa, abaixo declarados (11 individuos que assignaram).

1 DE SETEMBRO DE 1822

. . . . . onde se achava a camara presidida pelo corregedor da comarca e mais auctoridades e cidadãos abaixo assignados, para effeito de se tratar com parecer de todos sobre o cumprimento de um decreto de S. A. R. tendente á divisão do Brasil.

N'esta foi decidido por voto geral que se devia cumprir o decreto de S. Alteza Real independente de mais nada e que se procedessem logo ás eleições de parochia na fórma do decreto para não retardar de modo algum o fim a que ellas se dirigem e vermos mui depressa ao lado de S. A. R. os deputados d'esta provincia, para alli se tratar quanto antes os negocios tendentes á prosperidade e felicidade do Brasil, e que destinava o dia 7 do corrente, precedendo-se editaes e aviso ao reverendo parocho (Vicente José Pereira) para ficar certo na parte que toca, etc.

Assignaram 31 individuos entre os quaes Tristão, padre Vicente, Filgueiras, Amancio, Leandro Bezerra, José Victoriano, Cardoso, etc., com o ouvidor Lago.

9 DE SETEMBRO DE 1822

N'esta accordaram em officiar ao tenente commandante do destacamento para se retirar em razão de ser suspeito á causa, ficando o sargento commandando o destacamento, officiando-se ao dito sargento para ficar commandando o destacamento.

N'esta se deu parte aos Srs. da junta do governo do procedimento do dito tenente.

20 DE SETEMBRO DE 1822

N'esta accordaram em se officiar a S. A. R. dando-lhe parte de todo o acontecido e opposições á seus reaes decretos de 1 e 3 de junho do corrente anno n'esta provincia.

N'esta accordaram em officiar ao tenente Mànoel Antonio Diniz, perguntando-lhe a causa das actuaes patrulhas

e alvoroço da villa do Icó, onde elle se acha commandando o destacamento.

28 DE SETEMBRO DE 1822

N'esta foi aberto um officio dos Srs. eleitores de parochia em virtude do mesmo mandou o senado que viessem requerer o que pretendiam.

N'esta mesma se apresentaram os Srs. eleitores e fizeram ver que iam com grande risco para a villa do Icó ao procedimento da eleição dos Srs. deputados, uma vez que alli se achava o commandante Manoel Antonio Diniz, inimigo declarado da causa do Brasil, pelas muitas provas que tinha dado e que o mesmo commandante unido a uns poucos de europeus d'aquella villa, tambem inimigos da causa, era muito fativel fazer obstaculo ao cumprimento das eleições, e até com forças de armas a pretereria, e por isto requeriam que este senado officiasse ao do Icó para este lançar da dita villa o mencionado commandante, e que se assim não obrassem ou o dito commandante desobedecesse, fizesse aviso para elles eleitores irem munidos de tropas sufficientes que os defenda dos despotismos d'aquelle dito commandante ou de outro da mesma natureza.

(Officiou-se á camara e ao juiz ordinario do Icó).

Assignaram 10 eleitores—Tristão, Pedro José de Carvalho, Antonio Ferreira Lima, Felix Gomes de Mello, Manoel Francisco de Macedo, Vicente Amancio, David Ferreira do Espirito Santo, José Francisco de Gouvêa Ferraz, Francisco Mamedio dos Santos, Antonio Corrêa Lima; sem juntarem ao nome a palavra—eleitor.

2 DE OUTUBRO DE 1822

N'esta accordaram em officiar á junta provisoria da Parahiba, para mandar 1 officiaes para commandar as milicias d'esta villa e igualmente pedindo auxilio á mesma.

N'esta accordaram em officiar ao capitão-mór e co-

ronel para apromptarem suas tropas para auxiliarem os eleitores.

5 DE OUTUBRO DE 1822

N'esta accordaram fazer um officio ao capitão-mór d'esta villa José Pereira Filgueiras fazendo ver o estado actual da villa do Icó contra a causa de S. A. R.

Accordaram mais em officiar aos thesoureiros dos reaes dizimos para darem por emprestimo o dinheiro que em si tiverem para munição da tropa, que vai para o Icó.

Accordaram que se passasse mandado para que o dito procurador entregasse a Joaquim Pinto Madeira, capitão de ordenanças, a quantia de 214$160 rs.

Accordaram mais representarem aos eleitores na occasião da reunião d'elles na villa do Icó a respeito do melhoramento e augmento da causa do Brasil n'esta comarca.

Accordaram mais que se passasse mandado para que o procurador nomeado Francisco José Cesar entregasse ao commandante do esquadrão de cavallaria Romão José Baptista a quantia de cem mil réis, e com recibo do dito commandante lhe ser levada em conta.

Accordaram mais requererem ao coronel commandante da cavallaria Leandro Bezerra Monteiro o preenchimento de duas companhias, primeira e segunda, do dito regimento.

6 DE OUTUBRO DE 1822

Accordaram em que o sargento-mór José Victoriano Maciel ficasse livre da pena de residir dentro da villa por estarem certificados que elle não era inimigo da causa, e que se officie.

21 DE OUTUBRO DE 1822

. . . . . e eleitores de parochia d'esta freguezia para elegerem um membro, que ha de servir no governo temporario installado no dia 16 do corrente mez na villa do Icó, e se proseguindo a votos foi eleito pela camara e eleitores o capitão-mór José Pereira Filgueiras sem que

recahisse votos em alguma outra pessoa. E para constar, &c..... Assignados: eleitores, José Pedro Nolasco de Carvalho—José Manoel de Quintal—José Francisco de Gouvêa Ferraz—Tristão Gonçalves Pereira de Alencar—Pedro José de Carvalho—Francisco José de Souza—João Gonçalves Pereira de Alencar—Vicente Amancio de Lima—David Ferreira do Espirito Santo.

N'esta mesma foi aberto um officio do capitão-mór que requeria se arrecadasse armamento e polvora para armar a tropa, igualmente officiar a Manoel Antonio de Jesus para entregar o dinheiro dos dizimos.

(Prestam juramento de fidelidade os europeus Cardoso e Mariano José Rabello).

Foi depois d'este dia, que partiu Filgueiras para libertar os eleitores: o fogo da forquilha foi no dia 27 de Outubro (um domingo), a prisão dos eleitores tinha sido n'uma quarta-feira, 16 de Outubro.

4 DE NOVEMBRO DE 1821

N'esta accordaram em se officiar ao ouvidor da comarca para que immediatamente se recolhesse á cabeça d'ella, ordenando-lhe o faça da parte de S. A. R. e que da parte do mesmo senhor mandasse fazer sequestro rigoroso nos bens do thesoureiro de ausentes Manoel do Nascimento Silva para segurança do alcance publico do mesmo thesoureiro. Igualmente accordaram officiar á camara de S. João do Principe ou outra qualquer onde se achar o dito ministro para no caso d'elle não querer annuir á requisição d'esta camara dar-lhe voz de preso á ordem de S. A. R., e auxiliar ao official da diligencia, para a conducção do dito ministro á cabeça da comarca e em taes casos farão sequestro em todos os seus bens.

14 DE NOVEMBRO DE 1821

N'esta accordaram em officiar á camara da Fortaleza e todas da provincia para se recolher o cofre nacional.

n'esta cabeça de comarca, até que as cousas tornem a seu antigo estado.

N'esta accordaram mais em mandar um official de milicias encontrar um enviado, que se diz vem do Rio de Janeiro remettido ao capitão-mór d'esta villa, conduzindo com toda a honra á nossa presença, para indagarmos se é verdadeiro o enviado ou se é traição.

16 DE NOVEMBRO DE 1822

N'esta accordaram em se fazer tres livros para servirem de registro e mais clareza necessaria ao governo provisorio.

19 DE NOVEMBRO DE 1822

. . . . . Senadores, nobreza, clero e povo para effeito de se dar posse ao governo temporario conciliador da comarca do Crato do Ceará e requerer-se e dar-se as providencias necessarias tendentes ao bem e melhoramento da causa publica do Brasil, e sendo ahi foi lido pelo presidente em altas vozes o termo de installação do governo temporario d'esta comarca que foi installado na villa do Icó pelo collegio eleitoral reunido n'aquella villa no dia 16 de Outubro do corrente anno, e logo pela camara e povo foi eleito d'entre tres membros, que presentes estavam, para presidente com voto geral o capitão-mór José Pereira Filgueiras, e para secretario do mesmo governo foi eleito por voto geral o Revm. Antonio Manoel de Souza.

N'esta pela camara foi proposto, que havia necessidade urgente de se seguir para a villa da Fortaleza para se consolidar a obra da nossa regeneração politica n'esta provincia, visto o desorientado systema do governo provisorio da capital, declarando-se contra a causa do Brasil e declarando-se inimigo de S. A. R., e que sem embargo das requisições de todas as camaras d'esta comarca e mesmo de algumas da comarca do Ceará, occorrendo a necessidade da marcha em razão do resgate de alguns benemeritos cidadãos, que por se haverem decidido á favor da causa do Brasil se acham prisioneiros na

capital, porem não esta villa desguarnecida, e que se enviem enviados para as villas de S. João do Principe e Quixeramobim, para descerem tropas de cavallaria e ordenanças para se reunirem nas vargens ou onde fôr possivel, conduzindo aquelles mesmos, gados e mantimentos necessarios para sustentação. Foi deferido por todos que era indispensavel a marcha e que o governo na primeira sessão deliberasse o dia d'ella, providenciando a tudo mais que fosse necessario a ella.

Assignados:—Joaquim Lopes de Lima Raymundo—padre Miguel Carlos da Silva Saldanha—João Gonçalves Pereira de Alencar—padre José Fernandes Vieira—padre Francisco Antonio da Cunha Pereira—padre Pedro Ribeiro e Silva—Vicente Amancio de Lima—David Ferreira do Espirito Santo—José Francisco de Gouvêa Ferraz—José Victoriano Maciel—João Franklim de Lima—Antonio Corrêa Lima—João Lobo de Menezes—José Geraldo Bezerra—Manoel Leandro—Francisco Pereira Maia—José Gomes Corrêa—O cidadão Alexandre Raymundo Pereira—José Ferreira da Rocha—padre Joaquim Ferreira Lima—Francisco José Cesar—Antonio Moreira da Costa—Francisco Cardoso de Mattos—Antonio Jacintho de Souza—Joaquim Fernandes Moura.

20 DE NOVEMBRO DE 1822

N'esta accordaram em cumprimento de officio do governo temporario conciliador d'esta comarca de 20 do corrente em servir o cofre d'esta camara, que n'elle nada se tem recolhido, para recolhimento do dinheiro da fazenda nacional. Accordaram mais em mandar fazer dous livros para n'elles se lançarem as entradas e sahidas dos mesmos dinheiros.

N'esta accordaram em dar cumprimento ao accordão d'esta camara de 20 de Setembro do corrente anno, officiando á S. A. R. participando todos os factos occorridos n'esta provincia tendentes á causa do Brasil. Foi marcado o dia 27 para o recolhimento dos ditos dinheiros.

27 DE NOVEMBRO DE 1822

N'esta se procedeu a eleição de procurador geral, que ha de ir para a côrte do Rio de Janeiro, a participar á S. A. R. defensor perpetuo do Brasil, os movimentos desta provincia, que deram motivo á installação do Exm. governo temporario e requerer tudo quanto fôr a bem desta provincia e foi eleito por voto geral o Exm.º membro do governo temporario José Joaquim Xavier Sobreira (isto foi feito á requisição do governo temporario).

N'esta accordaram em officiar a todas as camaras para que representem á S. A. R. o procedimento do governo provisorio d'esta provincia enviando lhe os officios, que lhe dirigiu o mesmo governo, que mostra a opposição aos decretos de S. A. R., e que o conductor das participações é o procurador geral José Joaquim Xavier Sobreira.

Assignados—David Ferreira do Espirito Santo—José Francisco de Gouvêa Ferraz—Vicente Amancio de Lima—João Franklim de Lima—Francisco José de Souza—Felix Gomes de Mello—João Gonçalves Pereira de Alencar—Alexandre Raymundo Pereira.

N'esta se deu uma casa segura para prisão de Diniz, e José Felix.

... DEZEMBRO DE 1822

..... Para effeito de se communicar á S. A. R. a opposição que tem feito o ex-presidente da junta provisoria da capital José Raymundo do Paço de Porbem Barbosa á causa publica do Brasil, por ser elle a móla real de todos os males, que tem desorganisado a paz e tranquilidade publica influindo do modo possivel para obstar o progresso da nossa independencia a fim de que elle nos não prejudique mais, tomando assento no exercicio do conselho de estado por ser incompativel a sua conducta com os sãos desejos de seus constituintes, quando depositam em suas mãos plenitude de poderes para representar tudo que convier a seu bem, accrescendo a illegalida-

de de sua nomeação pelo publico soborno, que constituiu á pluralidade de votos, que n'elle recahiu e igualmente accordaram, que este mesmo termo fosse remettido ás camaras da provincia, para que ellas se dirijam ao mesmo Senhor participando-lhe a mesma verdade.

26 DE DEZEMBRO DE 1822

N'esta foram abertos uns officios da secretaria do estado dos negocios do reino e outro da camara da cidade do Rio de Janeiro.

N'esta accordaram em mandar publicar dous decretos de S. M. Imperial de 18 de Setembro de 1822 e outro da data do mesmo.

E porque o officio do senado da côrte do Rio de Janeiro incluia em si a veriação extraordinaria de 10 de Outubro do corrente, acta da acclamação de S. M. I., e a falla dirigida pelo presidente do dito senado ao mesmo Senhor, esta camara accordou em reconhecer e acclamar o dito Senhor D. Pedro Imperador constitucional e seu defensor perpetuo, repetindo por tres vezes—Viva a independencia do Brasil! Viva o Senhor D. Pedro Imperador constitucional do Brasil e seu defensor perpetuo; em fazer publico aos povos d'esta villa e seu termo tão faustissima noticia, illuminando-se a mesma por tres noites successivas, com tiros de mosqueteria e todos os mais festejos possiveis em applauso da mais vantajosa fortuna d'este feliz reino. E que no dia 6 de Janeiro se celebraria uma missa solemne na matriz com Senhor exposto e Te-Deum Laudamus em acção de graças.

30 DE DEZEMBRO DE 1822

N'esta foi aberto um officio do Exm. governo temporario em que nos manda que avise os eleitores, para se acharem no 1.º de Março na capital para nova eleição da junta provisoria.

4 DE JANEIRO DE 1823

N'esta accordaram em mandar que os empregados do thesouro nacional façam pagar o destacamento estacionado n'esta villa de todo o soldo vencido até o 1.º de Janeiro.

(Mandou tambem promover uma subscripção entre o povo para a festa da acclamação no dia 6 de Janeiro, visto não haver dinheiro no cofre da camara).

6 DE JANEIRO DE 1823

N'esta accordaram, visto não se ter obtido o donativo competente para a festa, transmutar-se a dita festa para o dia 12 do corrente.

12 DE JANEIRO DE 1823

No mesmo dia, mez e anno ás 11 horas do dia reuniu-se nos paços do conselho, o presidente e mais officiaes do conselho comigo escrivão da camara, para effeito de irem assistir á festa solemne que haviam designado em acção de graças pela feliz aclamação de S. M. I. e C. defensor perpetuo do Brasil, e tomando as suas varas e formando-se em corpo de camara sahiram em direitura á igreja matriz acompanhados dos homens bons d'esta villa e seu termo na mesma matriz e acharam o parocho com o clero e musica, e logo passou a ser exposto o Santissimo Sacramento e ao depois celebrou o mesmo parocho uma missa solemne, e finda esta no ádro da mesma igreja já se achava postada a tropa de primeira linha que se acha estacionada na mesma villa, e alli pela camara foram repetidos por tres vezes vivas á nossa santa religião, ao Sr. D. Pedro I, Imperador constitucional do Brasil e seu defensor perpetuo, á Imperatriz constitucional do Brasil e a dynastia de Bragança, á independencia do Brasil, á assembléa constituinte e legislativa do Brasil, e ao povo constitucional do Brasil, cujos vivas foram repetidos por todo o povo e acompanhados por tres descargas de

mosqueteria; findo este acto marchou a camara para os paços do conselho acompanhada do clero e nobreza e da mesma tropa e na porta do mesmo conselho tornaram a se repetir os mesmos vivas, que foram acompanhados com as mesmas descargas: e de tudo para constar etc. Assignados, Madeira, Costa, Pitta, Corrêa, Almeida.

27 DE JANEIRO DE 1823

. . . . Onde se achava . . . . e cidadãos para effeito de se proceder uma sessão extraordinaria á requerimento do coronel Leandro Bezerra Monteiro, capitão Antonio Ferreira Lima e o capitão Joaquim Pinto, para se decidirem as requisições do enviado da cidade de Oeiras, José de Sousa Coelho ao Exm. governo temporario da provincia e sendo presente o dito enviado por elle foi dito que se havia dirigido a esta villa pelo brigadeiro Manoel de Sousa Martins e pelo tenente coronel encarregado do governo das armas daquella cidade Joaquim de Sousa Martins com officios para o presidente e mais membros do dito governo, significando á este governo o grande ataque e oppressão, que esperam dos facciosos insurgentes da villa da Parnahiba, oppostos á independencia do Brasil, requisitando ao mesmo passo ao dito governo um prompto auxilio de força armada d'esta provincia para aquella cidade, na mente de achar ao predicto governo n'esta villa, e como não achasse por estar na capital mui distante, fôra requisitar ao dito coronel Leandro Bezerra o dito auxilio, e que este pedindo a presente sessão, fôra elle enviado tambem chamado á ella e n'ella apresentou os ditos officios e de novo fez as suas requisições e expoz a necessidade que havia do prompto auxilio. Logo pelo presidente foi offerecido o ponto que exigia decisão, scilicet, se prompto o auxilio devia este marchar ou si devia esperar ordem do governo d'esta provincia (*Filgueiras, Antonio Manoel, Joaquim Felicio, padre Sobreira e Francisco Fernandes, este ultimo por influencia do padre Vicente, os quaes desde 23 de Janeiro de 1822 tinham assumido a administração do Ceará*) para cuja decisão passou a exigir votos, e recebendo

primeiramente o dos officiaes da camara foram estes unanimes em que o auxilio, logo que estivesse prompto, marchasse independente de ordem superior, e depois recebendo o do dito coronel Leandro Bezerra, foi este que se esperasse por ordem do governo, e o do capitão Antonio Ferreira, que marchasse quanto antes, e do capitão Joaquim Pinto o mesmo, e passando a receber dos cidadãos foi o voto do eleitor Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, que visto não serem abertos os officios que pelo dito enviado foram apresentados, e se havendo reconhecido e aceita a sua enviação, marchassem as tropas que fossem possiveis apromptar-se com brevidade, dando-se d'isto parte immediatamente ao Exm. governo, e o eleitor José Francisco de Gouvêa Ferraz deu o mesmo voto, e disse o eleitor David Ferreira do Espirito Santo que deviam seguir as tropas quanto antes, e logo pelo dito coronel foi dito, que, visto os votos serem oppostos ao seu, (*tudo isto era manha, elle era inimigo jurado dos independentes por ciume da influencia de Tristão*) elle se dava por convencido e passava a apromptar o seu regimento; e por tudo isto foi decidido geralmente que logo que estivesse prompto o auxilio, immediatamente se fizesse a marcha para a cidade de Oeiras, e depois d'isto passou o presidente a exigir do dito enviado, de que numero de individuos se deveria compor o auxilio pedido, armamento e bagagem e á custa de quem se fariam estas despezas, ao que respondeu o mesmo enviado que o auxilio se pedia de quatro mil homens ou aquelles que se podessem apromptar, e que deveriam ser armados com armas de fogo e de córte e que todas as despezas tanto de municiamento, como de soldo, hospital e egoagem seriam promptamente pagas pelo cofre nacional da cidade de Oeiras, e finalmente passaram a conferenciar o dito juiz presidente e mais vogaes com as auctoridades e a distribuição a respeito de apromptar o municiamento, e as duas classes de que se devia compor o dito auxilio, e foi decidido que o dia da marcha desta villa deveria ser o dia 12 de Fevereiro, e que a classe das ordenanças deveria ser apromptada pelo capitão Joaquim Pinto Madeira, e a de cavallaria

miliciana pelo coronel Leandro Bezerra Monteiro, entendendo-se estes dous particularmente a respeito do numero, que á esta camara ficava tocando a tarefa de aprom-ptar cavalgaduras, gados, farinha, dinheiro para a marcha do auxilio, valendo se para isto de emprestimos de alguns cidadãos beñemeritos, e ficando ao cargo da mesma camara fazer immediata remessa ao Exm governo temporario dos tres officios apresentados e que faziam objecto da enviatura dando de tudo parte ao Exm. governo etc. etc. etc.

Assignados—Pitta—Corrêa—Costa—Lima—Almeida—Leandro Bezerra Monteiro—Antonio Ferreira Lima, commandante do destacamento do Crato—Joaquim Pinto Madeira—José de Sousa Coelho de Farias (o enviado)—Tristão Gonçalves Pereira de Alencar—José Francisco de Gouvéa Ferraz—David Ferreira do Espirito Santo.